



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**Processo Administrativo nº 10.896/2025**

Designo, com base na Portaria nº 13.192/2025 e suas alterações, o Sr. Renan de Lima, para exercer as funções de pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 40/2025, aberto nesta data, cujo objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS/INSUMOS DE ENFERMAGEM NECESSÁRIOS PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO”**, de acordo com as especificações e demais disposições constantes do edital e seus anexos, juntamente com sua equipe de apoio.

Cordeirópolis, 17 de setembro de 2025.

---

**Luis Fernando Ferraz**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**Processo Administrativo nº 10.896/2025**

## **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações do plano plurianual e da Lei de diretrizes orçamentárias.

**Valor estimado: R\$ 2.500.682,34 (Dois Milhões, quinhentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**

Cordeirópolis, 17 de setembro de 2025.

---

**Regiane Portes Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

### PROCESSO N.º 10.896/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação visando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS/INSUMOS DE ENFERMAGEM NECESSÁRIOS PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO”**. A presente licitação tem por objetivo o conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6.811/2024, aplicando, no que couber subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade e Forma                                                      | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Apresentação de Proposta                                                | Até 21/10/2025 às 17:00 h (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Abertura da licitação                                                   | 22/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Critério de Julgamento                                                  | Menor Preço por lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Modo de Disputa                                                         | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances | 1 % (um por cento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Quantidade de Casas Decimais                                            | 2 (duas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Benefícios ME/EPP                                                       | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)                       | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor Estimado da Contratação                                           | R\$ 2.500.682,34 (Dois Milhões, quinhentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema Eletrônico                                                      | <a href="http://comprasbr.com.br">http://comprasbr.com.br</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame              | - Site Município: <a href="https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/">https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/</a><br>- ComprasBR: <a href="http://comprasbr.com.br">http://comprasbr.com.br</a><br>- PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status%20recebendo_proposta=&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status%20recebendo_proposta=&amp;pagina=1</a> |
| Pedidos esclarecimentos de e impugnações                                | - ComprasBR: <a href="http://comprasbr.com.br">http://comprasbr.com.br</a><br>- <a href="mailto:suprimentos@cordeirópolis.sp.gov.br">suprimentos@cordeirópolis.sp.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                       |



## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS/INSUMOS DE ENFERMAGEM NECESSÁRIOS PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo III - Termo de Referência deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo II deste edital.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante a plataforma do sistema eletrônico da <http://comprasbr.com.br>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico do <http://comprasbr.com.br> através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma <http://comprasbr.com.br> a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:



**3.5.1.** Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**3.5.2.** Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

**3.5.3.** Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

**3.6.** No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta do <http://comprasbr.com.br>, utilizar o suporte técnico através dos telefones (67) 3303-2730 | (67) 3303-2702.

**3.7.** É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.8.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.9.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme dispostos nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

**3.10.** Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

**3.10.1.** Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.10.2.** Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

**3.10.3.** Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



**4.2.** No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.2.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.2.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

**4.2.3.** Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.2.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.1.** No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.4.3.** Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2.2 a 4.2.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.



**4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.9.** Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.9.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.9.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.10.1.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item anterior possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

**5.1.1.** Valor unitário e total;

**5.1.2.** Quantidade;

**5.1.3.** Marca, fabricante, quando couber.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.



**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10<sup>1</sup> do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

**5.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.9.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

---

<sup>1</sup>Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.9.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
- 6.10.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



**6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.11.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.11.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**6.11.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.11.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**6.12.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5 (das propostas), poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**6.12.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**6.12.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.12.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



**6.12.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.12.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.7.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

**6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.15.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

**6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**6.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.18.5.** Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

**6.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

**6.19.2.** Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

**6.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.20.1.** No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, será observada os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

**6.20.2.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

**6.20.3.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.20.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.20.5.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.21.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos



neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

**6.21.1.** Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.21.2.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.22.** Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** Sistema Apenado mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

**7.2.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

**7.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

**7.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.5.1.** Contiver vícios insanáveis;

**7.5.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.5.3.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;



**7.5.4.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.6.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.7.** No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

**7.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**7.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.11.1.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

**8.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



**8.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.3.1.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

**8.4.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.5.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

**8.6.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

**8.6.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.6.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**8.7.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.7.1.** Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

**8.8.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.

**8.9.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a



fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

**8.9.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

**8.9.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

**8.9.3.** O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

**8.10.** Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileiras - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

**8.11.** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

**8.12.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**9.1.1.** Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela



Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

**9.2.** A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

**9.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.4.** A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

**9.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.6.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído no processo, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**10.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**10.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**10.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o



cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

**11.2.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**11.2.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

**11.2.2.** A prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

**11.2.3.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.4.** O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.5.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.6.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.7.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**12.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- 12.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- 12.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
- 12.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 12.1.5.** Fraudar a licitação;
- 12.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1.** Advertência;
  - 12.2.2.** Multa;
  - 12.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
- 12.3.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 12.3.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
  - 12.3.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
  - 12.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**12.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.5.** Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

**12.7.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

**12.8.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.9.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.10.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.11.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.



**13.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) e na plataforma eletrônica [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**14.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Termo de Referência

ANEXO IV – Termo de Ciência e Notificação

Cordeirópolis, 17 de setembro de 2025.

---

**Regiane Portes Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

**PROCESSO N.º 10.896/2025**

### **ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)**

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

**1.1.** Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

#### **2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro,  
Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-004 - Telefone: (19) 3556-9900  
[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)   @prefeituracordeiropolis



- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

### **3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)**

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade **pertinente e compatível com o objeto desta licitação**, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique fornecimento compatível com o objeto desta licitação.
- b) Quando necessário, a apresentação da ficha técnica será solicitada na descrição do item constante no termo de referência deste edital.

### **4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

- f)** Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br);
- g)** No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- h)** Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- i)** Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**ANEXO I – A**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO N.º 10.896/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definida no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)
- g) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declaram conhecer na íntegra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

- h) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- i) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de 2025.

\_\_\_\_\_  
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**PROCESSO N.º 10.896/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

## **ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º .**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, com sede administrativa à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Senhora MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº... SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº..., residente e domiciliada na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica sob nº 33/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 8.446/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.811/2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS/INSUMOS DE ENFERMAGEM NECESSÁRIOS PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO”** anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                  |                                     |                                    |                                     |         |            |                |                         |       |
|------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------------|-------|
| Item<br>do<br>TR | Qualificação completa do Fornecedor |                                    |                                     |         |            |                |                         |       |
| X                | Especificação                       | Marca<br>(se exigida no<br>edital) | Modelo<br>(se exigido<br>no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Garantia ou<br>validade | Prazo |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo ao processo desta licitação.

## 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Cordeirópolis que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**5.1.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**5.4.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata da sessão do certame.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.6.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.6.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

**5.7.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



**5.7.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.8.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos descritos no item 8 sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.1e no item 7.2, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 ao 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

**9.2.** Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**9.3.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**9.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**9.5.** Multa:



- 9.5.1.** Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
- 9.5.2.** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.
- 9.6.** A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
- 9.7.** Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 9.7.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.7.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 9.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.
- 9.11.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.12.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.13.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**10.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de 2025

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante (s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



## **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS/INSUMOS DE ENFERMAGEM NECESSÁRIOS PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO**. Por tempo determinado, conforme termo de referência.

À luz das definições contidas nos incisos do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto em questão se classifica como um serviço comum de fornecimento contínuo.

Com base no artigo 21, inciso II, "b", do Decreto Municipal nº65.811 de 15 de janeiro de 2024, que verificado no sistema de compras da Prefeitura, verificou-se que nos anos de 2022, 2023 e 2024 houve contratação à que se pretende no presente TR, dispensando-se, portanto, a elaboração do ETP

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente licitação é fundamental para suprir a demanda de insumos destinados tanto à saúde geral quanto à saúde bucal, abrangendo materiais para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa Saúde da Família (PSFs), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e centro odontológico (CEO). A aquisição desses materiais garante a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à população do município por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a área de saúde geral, é crucial assegurar a prevenção e o tratamento de diversas condições médicas, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. A disponibilidade adequada desses materiais, conforme exigências da legislação sanitária, visa garantir a segurança dos procedimentos clínicos, terapêuticos e preventivos, bem como a eficácia das equipes de saúde. A falta desses insumos pode comprometer os atendimentos, destacando a necessidade de um planejamento rigoroso de aquisição e distribuição.

No que tange à saúde bucal, a compra regular de materiais odontológicos assegura que os pontos de atendimento estejam devidamente equipados, prevenindo interrupções e mantendo a continuidade e qualidade dos serviços. Essa iniciativa reforça o compromisso com a prevenção de doenças dentárias e contribui para o bem-estar integral da comunidade.



Ambos os setores, saúde geral e bucal, são contemplados nesta licitação conjunta para otimizar recursos, evitar despesas correlatas e garantir a equidade no atendimento, independentemente da condição socioeconômica dos pacientes. Esta estratégia promove a organização e a capacidade de resposta do sistema de saúde, aumentando a confiança da população nos serviços públicos prestados.

Dessa forma, o processo licitatório integrado ressalta o compromisso com a saúde integral, refletindo esforços para assegurar um atendimento abrangente, eficiente e inclusivo no município.

O referido processo não conta com a elaboração do estudo técnico preliminar (ETP), visto que se trata de uma demanda conhecida e repetitiva, sem alternativa no mercado e que não gerarão despesas correlatas e/ou interdependentes, sendo facultativo, conforme dispõe o artigo 21, inciso II, letra “b” do Decreto Municipal nº 6.811/2024.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| Lote 1 - Dispositivos para Via Aérea e Oxigenoterapia |                                                                                                                                                |        |         |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                            | QUANT. | UNID.   |
| 1                                                     | Cânula de guedel nº 00 – 60 mm - embalagem individual, estéril, fabricada em polietileno, descartável                                          | 15     | UNIDADE |
| 2                                                     | Cânula de guedel nº 01 – 70 mm - embalagem individual, estéril, fabricada em polietileno, descartável                                          | 15     | UNIDADE |
| 3                                                     | Cânula de guedel nº 02 – 80 mm - embalagem individual, estéril, fabricada em polietileno, descartável                                          | 15     | UNIDADE |
| 4                                                     | Cânula de guedel nº 03 – 90 mm - embalagem individual, estéril, fabricada em polietileno, descartável                                          | 15     | UNIDADE |
| 5                                                     | Cânula de guedel nº 04 – 100 mm - embalagem individual, estéril, fabricada em polietileno, descartável                                         | 15     | UNIDADE |
| 6                                                     | Cânula de guedel nº 05 – 110 mm - embalagem individual, estéril, fabricado em polietileno,                                                     | 15     | UNIDADE |
| 7                                                     | Cânula de traqueostomia de metal, com mandril, cânula externa e cânula interna, confeccionada em aço, arame e vergalhão (cromado) tamanho nº 5 | 15     | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 8  | Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Confeccionado em silicone ou siliconizado; sonda de oxigênio tipo óculos; extremidades não traumáticas, bem-acabadas, sem rebarbas e com orifícios distais; resistente a torções, flexível e transparente; com regulagem e conector tipo universal; tamanho: infantil, estéril; descartável, atóxico, apirogênico; embalagem individual. Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica.         | 500 | UNIDADE |
| 9  | Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil. Confeccionado em silicone ou siliconizado; sonda de oxigênio tipo óculos; extremidades não traumáticas, bem-acabadas, sem rebarbas e com orifícios distais; resistente a torções, flexível e transparente; com regulagem e conector tipo universal; tamanho: infantil, estéril; descartável, atóxico, apirogênico; embalagem individual. Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica. | 300 | UNIDADE |
| 10 | Conjunto de traqueostomia com balão nº 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5   | UNIDADE |
| 11 | Conjunto de traqueostomia com balão nº 4.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5   | UNIDADE |
| 12 | Conjunto de traqueostomia com balão nº 6.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5   | UNIDADE |
| 13 | Conjunto de traqueostomia com balão nº 7.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5   | UNIDADE |
| 14 | Conjunto de traqueostomia com balão nº 8.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5   | UNIDADE |
| 15 | Espaçador para inalação, para medicamentos em aerosol adulto e infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80  | UNIDADE |
| 16 | Frasco umidificador 250 ml para oxigênio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150 | UNIDADE |
| 17 | Kit micronebulizador para ar comprimido adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50  | KIT     |
| 18 | Kit micronebulizador para ar comprimido infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50  | KIT     |
| 19 | Kit micronebulizador para oxigênio adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50  | KIT     |
| 20 | Kit micronebulizador para oxigênio infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50  | KIT     |
| 21 | Mandril para intubação endotraqueal adulto estéril descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15  | UNIDADE |
| 22 | Mandril para intubação endotraqueal infantil estéril descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10  | UNIDADE |
| 23 | Máscara de alta concentração com reservatório adulto-completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto do paciente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                  | 400 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 24 | Máscara de alta concentração com reservatório infantil - completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto do paciente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação.         | 400 | UNIDADE  |
| 25 | Máscara laríngea nº 4.0                                                                                                                                                                                                                                                              | 10  | UNIDADES |
| 26 | Máscara laríngea nº 5.0                                                                                                                                                                                                                                                              | 10  | UNIDADES |
| 27 | Máscara laringea nº 1.0 - para rn e lactentes menores que 7 kg: dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas, totalmente isento de látex, descartável, capaz de auxiliar nas intubações difíceis e de reverter o procedimento para tubos endotraqueais | 10  | UNIDADE  |
| 28 | Máscara laringea nº 1.5 - para pacientes de 7 a 17 kg: dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas, totalmente isento de látex, descartável, capaz de auxiliar nas intubações difíceis e de reverter o procedimento para tubos endotraqueais          | 10  | UNIDADE  |
| 29 | Máscara laringea nº 2.0 - para pacientes de 17 a 30 kg: dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas, totalmente isento de látex, descartável, capaz de auxiliar nas intubações difíceis e de reverter o procedimento para tubos endotraqueais         | 10  | UNIDADE  |
| 30 | Máscara laringea nº 2.5 - para pacientes de 30 a 50 kg: dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas, totalmente isento de látex, descartável, capaz de auxiliar nas intubações difíceis e de reverter o procedimento para tubos endotraqueais         | 10  | UNIDADE  |
| 31 | Máscara laringea nº 3.0 - para pacientes de 50 a 70 kg: dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas, totalmente isento de látex, descartável, capaz de auxiliar nas intubações difíceis e de reverter o procedimento para tubos endotraqueais         | 10  | UNIDADE  |
| 32 | Tubo de silicone nº 204 embalagem com 15 metros                                                                                                                                                                                                                                      | 50  | ROLOS    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

| Lote 2 - Curativos e Materiais de Imobilização |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | UNID.   |
| 33                                             | Algodão hidrófilo 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100    | UNIDADE |
| 34                                             | Algodão ortopédico 10 cm x 1.000cm com 12 rolos                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50     | DUZIA   |
| 35                                             | Algodão ortopédico 15 cm x 1.000cm com 12 rolos                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50     | DUZIA   |
| 36                                             | Algodão ortopédico 20 cm x 1.000cm com 12 rolos                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50     | DUZIA   |
| 37                                             | ALMOTOLIA 125 ml USO MEDICO HOSPITALAR MATERIA PRIMA POLIPROPILENO COR BRANCA CAPACIDADE 125 ML COM ALCA LATERAL COM TAMPA DE ROSCA BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.                                                                                                                                                    | 100    | UNIDADE |
| 38                                             | ALMOTOLIA 250 ml USO MEDICO HOSPITALAR MATERIA PRIMA POLIPROPILENO COR BRANCA CAPACIDADE 250 ML COM ALCA LATERAL COM TAMPA DE ROSCA BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.                                                                                                                                                    | 250    | UNIDADE |
| 39                                             | Atadura de crepe 06 cm x 1,8m em repouso 13 fios 70% algodão, 22% poliéster, 08% elastano.possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura;livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão.                                                    | 1200   | DUZIA   |
| 40                                             | Atadura de crepe 10 cm x 1,8m em repouso 13 fios 70% algodão, 22% poliéster, 08% elastano.possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura;livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão. conforme nbr 14056-abnt portaria 106/2003- inmetro | 1800   | DUZIA   |
| 41                                             | Atadura de crepe 15 cm x 1,8m em repouso 13 fios 70% algodão, 22% poliéster, 08% elastano.possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura;livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas;enrolamento uniforme em toda sua extensão conforme nbr 14056-abnt portaria 106/2003-inmetro    | 1300   | DUZIA   |
| 42                                             | Atadura de crepe 20 cm x 1,8m em repouso 13 fios 70% algodão, 22% poliéster, 08% elastano.possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura;livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas;enrolamento uniforme em toda sua extensão.conforme nbr 14056-abnt portaria 106/2003- inmetro   | 1800   | DUZIA   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 43 | ATADURA GESSADA 6 CM - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO EM SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE EM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA A LARGURA. TEMPO DE SECAGEM DE 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES  | 20 | CAIXA |
| 44 | ATADURA GESSADA 8 CM - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO EM SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE EM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA A LARGURA. TEMPO DE SECAGEM DE 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES  | 20 | CAIXA |
| 45 | ATADURA GESSADA 10 CM - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO EM SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE EM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA A LARGURA. TEMPO DE SECAGEM DE 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES | 20 | CAIXA |
| 46 | ATADURA GESSADA 12 CM - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO EM SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE EM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA A LARGURA. TEMPO DE SECAGEM DE 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES | 20 | CAIXA |
| 47 | ATADURA GESSADA 15 CM - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO EM                                                                                                                                                                                                                              | 20 | CAIXA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|    | SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE EM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA A LARGURA. TEMPO DE SECAGEM DE 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |
| 48 | ATADURA GESSADA 20 CM - ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO EM SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE EM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA A LARGURA. TEMPO DE SECAGEM DE 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES | 20  | CAIXA   |
| 49 | Bota de unha 10,2 cm x 9,14 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500 | UNIDADE |
| 50 | Cadarço sarjado alvejado largura 10 mm - 100% algodão com 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20  | ROLO    |
| 51 | Campo cirúrgico descartável estéril com medidas aproximadas de 100 cm x 100 cm, com fenestra de 7 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50  | UNIDADE |
| 52 | Campo cirúrgico descartável estéril com medidas aproximadas de 100 cm x 100 cm, sem fenestra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50  | UNIDADE |
| 53 | Campo cirúrgico descartável estéril com medidas aproximadas de 30 cm x 30 cm com fenestra de 7 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50  | UNIDADE |
| 54 | Campo cirúrgico descartável, impermeável estéril 40cmx40cm com fenestra de 7 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100 | UNIDADE |
| 55 | Campo cirúrgico descartável, impermeável estéril 40cmx40cm sem fenestra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50  | UNIDADE |
| 56 | Campo cirúrgico descartável, impermeável estéril 50cmx50cm com fenestra de 7 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 250 | UNIDADE |
| 57 | Campo cirúrgico descartável, impermeável estéril 50cmx50cm sem fenestra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 250 | UNIDADE |
| 58 | Campo operatório não estéril 45x50cm, 100% algodão. Bordas embainhadas tipo "overlock", com um cadarço em uma das extremidades. Peso: 15 gramas por unidade. Não reage com medicamentos. Da mesma forma é livre de manchas e impurezas. Isenta de amido e alvejante óptico. Produto de uso único – portanto                                                                                                                                                     | 250 | PACOTE  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                               |        |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
|    | proibido reprocessar. Composto por 4 camadas de gaze tipo tela fixadas entre si, o que garante alta absorção e evita o deslizamento entre as camadas, com 50 unidades                                                         |        |         |
| 59 | Compressa de gaze estéril 7.5 cm x 7.5 cm 100% algodão emtecido tipo tela; 13 fios pacote com 10 unidades                                                                                                                     | 150000 | PACOTE  |
| 60 | Compressa de gaze não estéril 7.5 cm x 7.5 cm 9 fios 8 dobras com 500 unidades                                                                                                                                                | 1500   | PACOTE  |
| 61 | Cordonê encerado 100% poliéster branco 100 gramas                                                                                                                                                                             | 40     | ROLO    |
| 62 | Curativo bandagem para estancamento de sangue (blood stop)redondo, na cor bege com 500 unidades                                                                                                                               | 150    | CAIXA   |
| 63 | Esparadrapo Impermeável de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco a base de borracha natural e resina. Medidas: 10 cm x 4,5 m. Deve ser fácil de rasgar e ter ótima flexibilidade                        | 500    | UNIDADE |
| 64 | Fita crepe, em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, na cor branca.                                                                                                                                            | 250    | UNIDADE |
| 65 | Fita crepe, em rolo medindo 24 mm de largura x 50 m de comprimento, na cor branca.                                                                                                                                            | 250    | UNIDADE |
| 66 | Fita crepe, em rolo medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, na cor branca                                                                                                                                             | 100    | ROLO    |
| 67 | Fita hemostática (garrote) uso único, livre de látex, não talcado, com 25 tiras destacáveis 2,5 x 45 mm                                                                                                                       | 15     | ROLO    |
| 68 | Fita Micropore médio - Fita Hipoalergênica delicada e porosa, branca, com dorso de tecido não- tecido e a outra face de adesivo hipoalergênico. Permite a pele transpirar livremente, resistente a água, medindo 25 mm x 10m. | 1200   | UNIDADE |
| 69 | Fita Micropore largo - Fita Hipoalergênica delicada e porosa, branca, com dorso de tecido não- tecido e a outra face de adesivo hipoalergênico. Permite a pele transpirar livremente, resistente a água, medindo 50 mm x 10m. | 1200   | UNIDADE |
| 70 | Fronha descartável 70x50 20g branca com 10 unidades                                                                                                                                                                           | 80     | PACOTE  |
| 71 | Gaze tipo queijo 9,1 cm 91m 9 fios pérola                                                                                                                                                                                     | 50     | ROLO    |
| 72 | Lençol de papel descartável; em papel com textura firme e resistente na cor branca; medindo 50 cm X50 m; invólucro individual em plástico atóxico                                                                             | 1200   | ROLO    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                |      |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 73 | Lençol de papel descartável; em papel com textura firme e resistente na cor branca; medindo 70 cm X50 m; invólucro individual em plástico atóxico                                                                                              | 1200 | UNIDADE |
| 74 | Lençol de tnt 2,00 x 0,90 pacote c/10 unidades.                                                                                                                                                                                                | 100  | PACOTE  |
| 75 | Malha Tubular Ortopédica, 100% algodão cru. Rolos de 25cm x 15m.                                                                                                                                                                               | 15   | ROLO    |
| 76 | Malha Tubular Ortopédica, 100% algodão cru. Rolos de 04cm x 15m.                                                                                                                                                                               | 15   | ROLO    |
| 77 | Malha Tubular Ortopédica, 100% algodão cru. Rolos de 08cm x 15m.                                                                                                                                                                               | 70   | ROLO    |
| 78 | Malha Tubular Ortopédica, 100% algodão cru. Rolos de 15cm x 15m.                                                                                                                                                                               | 50   | ROLO    |
| 79 | Tubo de látex nº 200: garrote Adulto e Infantil Indicado para a coleta de sangue. Elástico flexível que se ajusta em todos os tamanhos de braços. Desenvolvido com plástico ABS que garante estabilidade na trava de segurança. Hipoalergênico | 50   | ROLO    |
| 80 | Campo cirúrgico descartável estéril com medidas aproximadas de 140 cm x 120 cm, para cobertura de paciente com fenestra de 7cm                                                                                                                 | 50   | UNIDADE |

**Lote 3 - Materiais Ginecológicos e Diagnósticos**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. | UNID.   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 81   | Abaixador de língua com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100    | PACOTE  |
| 82   | Conector valvulado: dispositivo prático e seguro destinado à plicação médico-hospitalar, cuja estrutura é onstituída por um sistema fechado, assim projet do com a finalidade de impedir o uso de agulhas e garantir a integridade do septo contra abra ões, mantendo a válvula de silicone do conector valvulado totalmente fechado durante o uso. | 500    | UNIDADE |
| 83   | Eletrodo com gel condutor ag ou cl, adesivo e impermeável – descartável                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60000  | UNIDADE |
| 84   | Escova Cervical utilizada na retirada de material endocervical para realização de exames ginecológicos e citológicos. Composto por haste plástica cilíndrica e cerdas de nylon. Pacote com 100 unidades                                                                                                                                             | 300    | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 85 | Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                | 300  | UNIDADE  |
| 86 | Espéculo ginecológico descartável, Vaginal, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto; tipo Collin; tamanho médio; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação atual vigente.                                                                                                                                                         | 5000 | UNIDADE  |
| 87 | Espéculo ginecológico descartável, Vaginal, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto; tipo Collin; tamanho pequeno; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação atual vigente.                                                                                                                                                       | 5000 | UNIDADE  |
| 88 | Fixador Citológico. Sistema tipo spray para fixar esfregaço da lâmina de Papanicolau. Frasco de 30 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200  | UNIDADES |
| 89 | Fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml – 130 ml – via retal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150  | FRASCO   |
| 90 | Gel condutor 1.000 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200  | UNIDADE  |
| 91 | Lâmina para microscopia não lapidada, com uma extremidade fosca – 25,4 x 76,2 mm – 1,0 a 1,2 mm de espessura com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 250  | CAIXA    |
| 92 | Preservativo masculino não lubrificado com 144 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25   | CAIXA    |
| 93 | Teste rápido de gravidez embalagem individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7000 | UNIDADE  |
| 94 | Tubo falcon 15 ml estéril                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500  | UNIDADE  |
| 95 | Pessario removível 06 ANEL fabricado em silicone de grau médico, resistente, macio, não absorvente, antialérgico, lavável, esterilizável e livre de látex. Indicado para o tratamento de prolapso genital, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; embalagem individual; validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente; | 10   | UNIDADE  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

| Lote 4 - Soluções para Higienização e Esterilização |                                                                                                                                                 |        |         |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                             | QUANT. | UNID.   |
| 96                                                  | Água destilada 1 litro                                                                                                                          | 80     | LITRO   |
| 97                                                  | Água destilada estéril 250 ml                                                                                                                   | 80     | FRASCO  |
| 98                                                  | Água oxigenada 10 volumes – 1.000 ml (1 litro)                                                                                                  | 400    | UNIDADE |
| 99                                                  | Clorexidina alcoólica 0.5% - almotolia 100 ml                                                                                                   | 1000   | UNIDADE |
| 100                                                 | Clorexidina aquosa 0.2% - almotolia 100 ml                                                                                                      | 1200   | UNIDADE |
| 101                                                 | Clorexidina degermante 2% - almotolia 100 ml                                                                                                    | 1200   | UNIDADE |
| 102                                                 | Detergente enzimático 4 enzimas – 1.000 ml – conforme rdc 55/12                                                                                 | 150    | UNIDADE |
| 103                                                 | Detergente poli enzimático 5 enzimas – 5.000 ml – conforme rdc 55/12                                                                            | 30     | GALÃO   |
| 104                                                 | Formol líquido 37% 1.000 ml                                                                                                                     | 20     | UNIDADE |
| 105                                                 | Glicerina bi-destilada – 1.000 ml                                                                                                               | 30     | UNIDADE |
| 106                                                 | Hipoclorito de sódio 1% ,10.000 ppm (cloro ativo) – desinfetante hospitalar p/ superfícies fixas                                                | 750    | GALÃO   |
| 107                                                 | Tintura de benjoim 20% almotolia 1000 mL                                                                                                        | 50     | UNIDADE |
| 108                                                 | Vaselina líquida - Emoliente para a pele, não apresenta toxicidade, não causa irritações, não é absorvido pelo organismo. Embalagem com 1000 ml | 30     | UNIDADE |

| Lote 5 - Equipamentos de Monitoramento Clínico |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT. | UNID.   |
| 109                                            | Termo-Higrômetro Digital MAX/MIN c/Cabo e Alarme Monitora temperatura (-50°C a 70°C) e umidade (10% a 99%) em tempo real. Registra valores máximos e mínimos automaticamente. Inclui sensor externo à prova d'água (cabo 1,5m) e alarme sonoro/visual para limites fora do padrão. Ideal para farmácias, laboratórios, câmaras frias e estoques. Portátil, com display LCD e funcionamento a pilhas AAA. | 25     | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 110 | Termômetro clínico axilar digital                                                                                                                                                                                                 | 100 | UNIDADE |
| 111 | Termômetro sensor infra vermelho. Clínico Digital para verificação da temperatura corpórea através da testa. A medição é instantânea por infravermelho e fornece a leitura em segundos. Desligamento Automático. Bateria Inclusa. | 25  | UNIDADE |

| Lote 6 - Materiais para Esterilização |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT. | UNID. |
| 112                                   | Grau Cirúrgico tubular. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência permitindo a visualização do material. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; com indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação: bobinas com 100 metros de comprimento; largura de 10 cm. | 100    | ROLO  |
| 113                                   | Grau Cirúrgico tubular. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência permitindo a visualização do material. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; com indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação: bobinas com 100 metros de comprimento; largura de 20 cm  | 15     | ROLO  |
| 114                                   | Grau Cirúrgico tubular. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência permitindo a visualização do material. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; com indicador de                                                                                                                                                                                                                                                            | 15     | ROLO  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|     | sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação: bobinas com 100 metros de comprimento; largura de 30 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |         |
| 115 | Grau Cirúrgico tubular. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência permitindo a visualização do material. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; com indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação: bobinas com 100 metros de comprimento; largura de 05 cm | 15 | UNIDADE |
| 116 | Grau Cirúrgico tubular. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência permitindo a visualização do material. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; com indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação: bobinas com 100 metros de comprimento; largura de 50 cm | 15 | ROLO    |

| Lote 7 - Materiais para Punção Venosa e Infusões |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT. | UNID.   |
| 117                                              | Dispositivo para transferência de soluções transfix. Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado para irrigações curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Confeccionado em PVC com perfurador de dupla ponta atóxico apirogenico e estéril. Embalagem contendo dados de identificação do produto procedência tipo de esterilização responsável | 500    | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|     | técnico data de fabricação prazo de validade n de lote e registro da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |
| 118 | Adaptador vacutainer reutilizável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1000 | UNIDADE |
| 119 | AGULHA 13X4.5 mm Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 13x4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259, com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES | 40   | CAIXA   |
| 120 | AGULHA 20X5.5 mm Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 20x5,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.                                                      | 40   | CAIXA   |
| 121 | AGULHA 25X6 mm agulha hipodérmica. descartável, estéril, atóxica, calibre 25x6 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades. De acordo com NR 32.                              | 40   | CAIXA   |
| 122 | AGULHA 25X7 mm Agulha hipodérmica. descartável, estéril, atóxica, calibre 25x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.                                                          | 1000 | CAIXA   |
| 123 | AGULHA 25X8 mm agulha hipodérmica. descartável, estéril, atóxica, calibre 25x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1000 | CAIXA   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|     | canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades. De acordo com NR 32.                                                                                                                                                                                                               |      |       |
| 124 | Agulha descartável 25x6 com dispositivo de segurança com 100 unidades – com encaixe para seringas luer lock e luer slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50   | CAIXA |
| 125 | Agulha descartável 25x7 com dispositivo de segurança com 100 unidades – com encaixe para seringas luer lock e luer slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50   | CAIXA |
| 126 | Agulha descartável 25x8 com dispositivo de segurança com 100 unidades – com encaixe para seringas luer lock e luer slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50   | CAIXA |
| 127 | AGULHA 30X7 mm agulha hipodérmica. descartável, estéril, atóxica, calibre 30x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades. De acordo com NR 32. | 700  | CAIXA |
| 128 | AGULHA 30X8 mm Agulha hipodérmica. descartável, estéril, atóxica, calibre 30x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.                             | 700  | CAIXA |
| 129 | AGULHA 40X12 mm Agulha hipodérmica. descartável, estéril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a cânula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.                           | 2500 | CAIXA |
| 130 | Agulha múltipla vácuo 25x7 (vacutainer) caixa c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | CAIXA |
| 131 | Agulha múltipla vácuo 25x8 (vacutainer) caixa c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | CAIXA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 132 | Agulha para acupuntura 25x30 c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 350   | CAIXA   |
| 133 | Cateter intravenoso 14G (tipo abocath). Radiopaco estéril. Em poliuretano. Resistente, flexível a torção. Transparente. Siliconizado. Sendo a agulha com bisel trifacetado. Com câmara de refluxo sanguíneo c/filtro. Tamanho 14G. C/sistema de proteção da agulha após punção. C/conector rígido. Tipo luer lock. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação  | 200   | UNIDADE |
| 134 | Cateter intravenoso 16G (tipo abocath). Radiopaco estéril. Em poliuretano. Resistente, flexível a torção. Transparente. Siliconizado. Sendo a agulha com bisel trifacetado. Com câmara de refluxo sanguíneo c/filtro. Tamanho 16G. C/sistema de proteção da agulha após punção. C/conector rígido. Tipo luer lock. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação  | 200   | UNIDADE |
| 135 | Cateter intravenoso 18G (tipo abocath). Radiopaco estéril. Em poliuretano. Resistente, flexível a torção. Transparente. Siliconizado. Sendo a agulha com bisel trifacetado. Com câmara de refluxo sanguíneo c/filtro. Tamanho 18G. C/sistema de proteção da agulha após punção. C/conector rígido. Tipo luer lock. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação. | 200   | UNIDADE |
| 136 | Cateter intravenoso 20G (tipo abocath). Radiopaco estéril. Em poliuretano. Resistente, flexível a torção. Transparente. Siliconizado. Sendo a agulha com bisel trifacetado. Com câmara de refluxo sanguíneo c/filtro. Tamanho 20G. C/sistema de proteção da agulha após punção. C/conector rígido. Tipo luer lock. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação. | 7000  | UNIDADE |
| 137 | Cateter intravenoso 22G (tipo abocath). Radiopaco estéril. Em poliuretano. Resistente, flexível a torção. Transparente. Siliconizado. Sendo a agulha com bisel trifacetado. Com câmara de refluxo sanguíneo c/filtro. Tamanho 22G. C/sistema de proteção da agulha após punção. C/conector rígido. Tipo luer lock. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana                                                                                                                               | 25000 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|     | e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 138 | Cateter intravenoso 24G (tipo abocath). Radiopaco estéril. Em poliuretano. Resistente, flexível a torção. Transparente. Siliconizado. Sendo a agulha com bisel trifacetado. Com câmara de refluxo sanguíneo c/filtro. Tamanho 24G. C/sistema de proteção da agulha após punção. C/conector rígido. Tipo luer lock. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                     | 7000 | UNIDADE  |
| 139 | Coletor de material perfurocortante 03 litros primeira linha (medida máxima do suporte 30 cm altura x 30 cm comprimento x 24 cm largura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100  | UNIDA DE |
| 140 | Coletor de material perfurocortante 13 litros primeira linha (medida máxima do suporte 30 cm altura x 30 cm comprimento x 24 cm largura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNIDADE  |
| 141 | Coletor de material perfurocortante 20 litros primeira linha (medida máxima do suporte 30 cm altura x 30 cm comprimento x 24 cm largura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1200 | UNIDADE  |
| 142 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança nº 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | UNIDADE  |
| 143 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança nº 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE  |
| 144 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança nº 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | UNIDADE  |
| 145 | Dispositivo intravenoso com dispositivo de segurança nº 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE  |
| 146 | Dispositivo para transferências de soluções (transofix) femea                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200  | UNIDADE  |
| 147 | Equipo bomba infusão macrogotas fotossensível universal (para bomba de infusão mdkmed)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200  | UNIDADE  |
| 148 | Equipo duas vias adulto (polifix)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1500 | UNIDADE  |
| 149 | Equipo duas vias infantil (polifix)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200  | UNIDADE  |
| 150 | Equipo de soro macrogotas com ejetor lateral, filtro e entrada de ar – estéril. Equipo macrogotas contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em pvc de, no mínimo, 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal sem rosca com protetor. Embalado individualmente em papel | 7000 | UNIDADE  |

NOSSA  
CORDEIRÓPOLIS



CONSTRUINDO  
O FUTURO

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro,  
Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-004 - Telefone:(19) 3556-9900  
[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)



@prefeituracordeiropolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|     | grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde, conforme NBR 14041/1998.                                                                                                         |     |         |
| 151 | Equipo microgotas                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500 | UNIDADE |
| 152 | Fio catgut cromado agulhado nº 3.0 (cti 1/2 cir, trg 2,0 cm – 75 cm) com 24 unidades                                                                                                                                                                                                                | 10  | CAIXA   |
| 153 | Fio catgut cromado agulhado nº 4.0 (cti 1/2 cir, trg 2,0 cm – 75 cm) com 24 unidades                                                                                                                                                                                                                | 5   | CAIXA   |
| 154 | Fio catgut simples agulhado nº 4.0 (cti 1/2 cir, trg 2,0 cm – 75 cm) com 24 unidades                                                                                                                                                                                                                | 10  | CAIXA   |
| 155 | Fio de ácido poliglicólico violeta agulhado nº 3.0 (cti1/2 cir, trg 2,0 cm corpo cil. ponta cônica 1.7 cm urologia – 70 cm) com 36 unidades                                                                                                                                                         | 5   | CAIXA   |
| 156 | Fio de ácido poliglicólico violeta agulhado nº 4.0 (cti1/2 cir, trg 2,0 cm corpo cil. ponta cônica 1.7 cm urologia – 70 cm) com 36 unidades                                                                                                                                                         | 5   | CAIXA   |
| 157 | Fio de algodão torcido preto agulhado nº 2.0 (cti 3/8 cir, trg 2,0 cm – 75 cm) com 24 unidades                                                                                                                                                                                                      | 5   | CAIXA   |
| 158 | Fio de nylon preto nº 3.0 agulhado (cti 3/8 cir, trg 2,0 cm - 45 cm) caixa com 24 unidades                                                                                                                                                                                                          | 5   | CAIXA   |
| 159 | Fio de nylon preto nº 4.0 agulhado (cti 3/8 cir, trg 2,0 cm – 45 cm) caixa com 24 unidades                                                                                                                                                                                                          | 30  | CAIXA   |
| 160 | Fio de nylon preto nº 5.0 agulhado (cti 3/8 cir, trg 2,0 cm – 45 cm) caixa com 24 unidades                                                                                                                                                                                                          | 15  | CAIXA   |
| 161 | Fio de nylon preto nº 6.0 agulhado (cti 3/8 cir, trg 1,5 cm-45 cm) caixa com 24 unidades                                                                                                                                                                                                            | 5   | CAIXA   |
| 162 | Fio poliglecaprone 25 nº 4.0 com 24 unidades                                                                                                                                                                                                                                                        | 5   | CAIXA   |
| 163 | Kit cateter venoso central duplo lumen 5 fr x 13 cm para acesso venoso central, contendo: 1 fio guia com dispensador, 1 agulha para introdução do fio guia, 1 bisturi descartável com lâmina n. 11,1 seringa de 5 ml com agulha, 1 dilatador de vaso, 1 aba de sutura, 2 tampas luer, 1 abraçadeira | 15  | KIT     |
| 164 | Kit cateter venoso central duplo lumen 7 fr x 20 cm para acesso venoso central, contendo: 1 fio guia com dispensador, 1 agulha para introdução do fio guia, 1 bisturi descartável com lâmina n. 11,1 seringa                                                                                        | 60  | KIT     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
|     | de 5 ml com agulha, 1 dilatador de vaso, 1 aba de sutura, 2 tampas luer, 1 abraçadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |
| 165 | Lâmina de Bisturi em aço inoxidável cortante nº 11, estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50    | CAIXA   |
| 166 | Lâmina de Bisturi em aço inoxidável cortante nº 15, estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50    | CAIXA   |
| 167 | Lâmina de Bisturi em aço inoxidável cortante nº 21, estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25    | CAIXA   |
| 168 | Lâmina de Bisturi em aço inoxidável cortante nº 23, estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15    | CAIXA   |
| 169 | Lancetas c/dispositivo de segurança para dextro, automáticas, com acionamento por contato, espessura ultrafina e penetração consistente. É um dispositivo estéril, epirogênico e não tóxico de uso único, indicado para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos obtido através do dedo ou de áreas alternativas. Atende a NR 32; Não permite reutilização;Uso único. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15000 | UNIDADE |
| 170 | Scalp solidor 21G para infusão intravenosa. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea luer lock codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: aumenta o fluxo interno. Calibre 21G. Validade 24 meses a contar da data de fabricação. pacote com 100 unidades | 1000  | PACOTE  |
| 171 | Seringa 1 ml heparinizada para gasometria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500   | UNIDADE |
| 172 | Seringa 1 ml sem agulha bico luer slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25000 | UNIDADE |
| 173 | Seringa descartável 03 ml sem agulha bico luer lock                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25000 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 174 | Seringa descartável 05 ml sem agulha bico luer lock                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40000 | UNIDADE |
| 175 | Seringa descartável 10 ml sem agulha bico luer slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50000 | UNIDADE |
| 176 | Seringa descartável 20 ml sem agulha bico luer slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80000 | UNIDADE |
| 177 | Seringa descartável 60 ml sem agulha bico luer lock                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10000 | UNIDADE |
| 178 | Suporte para Coletor; para Perfuro Cortante; Confeccionado Em Ferro Esmaltado Na Cor Branca; para Caixa Coletora Com Capacidade de 20 Litros; Deve Ser Fornecido Com Bucha e Parafuso para Fixação Em Parede; Compatível Com Qualquer Marca de Caixa para Perfuro Cortante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30    | UNIDADE |
| 179 | Torneira 3 vias para administração de medicamentos em terapia intravenosa contínuas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5000  | UNIDADE |
| 180 | Tubo a vácuo amarelo com gel separador e ativado, altamente resistente a impacto e alto nível de transparência. Tampa com capa protetora para garantir segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato com a amostra do sangue. Estéril e de uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500  | UNIDADE |
| 181 | Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, por 24 horas; composto por meio filtrante em papel corrugado (celulose) e membrana eletrostática de polipropileno com propriedades hidrofóbicas, impregnada com cloreto de cálcio. Espaço morto 40ml; para uso por 24hs; ventilando de 150 a 1500ml; resistência a fluxo a 30l/min: 100pa (1,0cm H <sub>2</sub> O); conexão para capnografia com sistema de fechamento luerlock. peso: 29g. corpo em resina k. acompanha tubo extensor corrugado medindo 14cm quando aberto. embalado individualmente em envelope | 100   | UNIDADE |



| Lote 8 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANT. | UNID.   |
| 182                                                | Avental Descartável Manga Longa Punho Malha 30g. Tamanho grande (mínimo 130cm). Embalagem com 10 unidades. Prazo de validade mínimo: 12 meses após a entrega                                                                                                                                                                               | 2000   | UNIDADE |
| 183                                                | Avental cirúrgico descartável SEM manga, confeccionado em tecido TNT (não tecido) 100% polipropileno, não esteril, gramatura 30 g tamanho unico, cor branco, aberto nas costas com tiras de amarrar na cintura e pescoço, atoxico.                                                                                                         | 2000   | UNIDADE |
| 184                                                | Gorro cirurgico com elástico descartável com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200    | PACOTE  |
| 185                                                | Luvas Cirúrgicas de Látex Natural, nº 7,5. Com textura uniforme sem falhas; lubrificadas com talco; com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação, numeração; esteril, embalada aos pares e envelopadas; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391 | 600    | PAR     |
| 186                                                | Luvas Cirúrgicas de Látex Natural, nº 8 com textura uniforme sem falhas; lubrificadas com talco; com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação, numeração 8; esteril, embalada aos pares e envelopadas; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. | 2500   | PAR     |
| 187                                                | Luvas Cirúrgicas de Látex Natural, nº 8,5. Com textura uniforme sem falhas; lubrificadas com talco; com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; esteril, embalada aos pares e envelopadas; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.           | 600    | PAR     |
| 188                                                | Protetor solar fator 50, embalagem mínimo 200 ml resistente a água hipoalergênico testado dermatologicamente                                                                                                                                                                                                                               | 150    | UNIDADE |
| 189                                                | Repelente spray contra insetos com garantia de proteção contra dengue, zica, chikungunya e febre amarela que oferece no minimo 10 horas de proteção.                                                                                                                                                                                       | 250    | UNIDADE |
| 190                                                | Máscara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Camadas de Microfibras Sintéticas Tratadas Eletrostaticamente, Tamanho Regular; Com Peça Facial Filtrante Tipo Dobrável, Classe Pff-2/n95; Com Eficiência Min. de 95%, BFE 99% (eficiência de Filtração Bacteriana,                                                                      | 2000   | CAIXA   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | Sem Válvula de Exalação; Que Possui 2 Tirantes Elásticos, Com 4 Pontos de Fixação, 2 de Cada Lado Por Onde Passam Os Tirantes; Uso Em Caso Indicado P/partículas Tóxicas e Biológicas, Filtração Biológicas. Filtro Resistente a Fluidos; Apresentação Em Embalagem Individual, Atender a Legislação Vigente e Deverá Estar de Acordo Com Nbr 13698; Rotulagem Respeitando a Legislação Vigente e Com Certificado de Aprovação Ministério do Trabalho e Emprego; Caixa com 100 unidades |      |     |
| 191 | Luvas Cirúrgicas de Látex Natural, nº 7. Com textura uniforme sem falhas; lubrificadas com talco; com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação, numeração; estéril, embalada aos pares e envelopadas; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.                                                                                                                                               | 2500 | PAR |

| Lote 9 - Materiais para Drenagem e Alimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. | UNID.   |
| 192                                            | Bolsa de colostomia/ileostomia de uma peça, drenável, opaca, recortável 19-64 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1000   | UNIDADE |
| 193                                            | Cateter uretral hidrofílico, masculino, calibre CH12, para cateterismo intermitente; com propriedade hidrofílica incorporada na composição do produto e em toda sua extensão. Composto por tubo confeccionado a base de elastômero POBE adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e que deixem resíduos, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contém sachê de somente água estéril e manga de proteção móvel para o cateterismo preciso e sem toque, reduzindo risco de contaminação e facilitando a inserção. Isento de substância medicamentosa que possam ter ações sobre o organismo e que não deixem resíduos. Embalagem segura, não metálica, transparente, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional; permite abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo e adesivo para fixação em superfície de apoio. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único. Caixa com 30 unidades. | 1500   | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 194 | Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 300   | UNIDADE |
| 195 | Equipo para Nutrição Enteral. (Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais.) Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Deve conter: perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); Estéril; Atóxico; Apirrogênico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15000 | UNIDADE |
| 196 | Frasco para alimentação enteral 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1500  | UNIDADE |
| 197 | Kit dreno de tórax dreno tam 12 x 500 ml (frasco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60    | UNIDADE |
| 198 | Kit dreno de tórax dreno tam 28 x 1.500 ml (frasco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20    | UNIDADE |
| 199 | Kit dreno de tórax dreno tam 32 x 2.000 ml (frasco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20    | UNIDADE |
| 200 | Kit dreno de tórax dreno tam 34 x 2.000 ml (frasco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20    | UNIDADE |
| 201 | Sistema de aspiração traqueal fechado; composto por: sonda de aspiração traqueal, válvula ergonômica com trava e tampa; em polipropileno, poliestileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, t transparente; medindo no mínimo 54 cm. compr.- calibre 14 fr, com escala numerada; com orifícios laterais e distal, ponta arredondada; luva em plástico siliconizada no corpo da sonda; adaptador com conexão em y ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda; com via de instilação para fluidificação de secreção e limpeza interna da sonda; com válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com trava e tampa; conector de vácuo na parte distal com tampa protetora; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica | 1000  | UNIDADE |
| 202 | Sonda de aspiração traqueal nº 8; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 08, com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10000 | UNIDADE |
| 203 | Sonda de aspiração traqueal nº 10; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 10 com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2500  | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|     | cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |
| 204 | Sonda de aspiração traqueal nº 12; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 12, com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; Validade 24 meses a contar da data de fabricação.               | 2500 | UNIDADE |
| 205 | Sonda de aspiração traqueal nº 14; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 14 com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                 | 2000 | UNIDADE |
| 206 | Sonda de aspiração traqueal nº 16; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 16 com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                 | 500  | UNIDADE |
| 207 | Sonda de aspiração traqueal nº 18; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 18 com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                 | 500  | UNIDADE |
| 208 | Sonda de aspiração traqueal nº 6; em polivinil, atóxica siliconizada flexível, com conector para adaptação; com válvula intermitente para pressão negativa; número 06, com 50 cm, com 3 orifícios na extremidade, ponta arredondada; estéril, embalada em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; Validade 24 meses a contar da data de fabricação.                | 500  | UNIDADE |
| 209 | Sonda endotraqueal nº 3,0. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex. Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada | 50   | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|     | arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |
| 210 | Sonda endotraqueal nº 3,5. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex. Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 50 | UNIDADE |
| 211 | Sonda endotraqueal nº 4,0. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex. Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 50 | UNIDADE |
| 212 | Sonda endotraqueal nº 4,5. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex. Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 50 | UNIDADE |
| 213 | Sonda endotraqueal nº 5,0. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex. Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 50 | UNIDADE |
| 214 | Sonda endotraqueal nº 5,5. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex. Especificações técnicas: Com cuff (balão);                                                                                                                                                                                              | 50 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|     | estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |
| 215 | Sonda endotraqueal nº 6,0. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex.Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 50  | UNIDADE |
| 216 | Sonda endotraqueal nº 6,5. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex.Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico  | 50  | UNIDADE |
| 217 | Sonda endotraqueal nº 7,0. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex.Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 100 | UNIDADE |
| 218 | Sonda endotraqueal nº 7,5. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex.Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 100 | UNIDADE |
| 219 | Sonda endotraqueal nº 8,0. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|     | inoxidável; isenta de látex.Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico.                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |
| 220 | Sonda endotraqueal nº 8,5. Tubo utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual em blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico; modelo com cuff (balão); fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável; isenta de látex.Especificações técnicas: Com cuff (balão); estéril (óxido de etileno); para intubação oral e nasal; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; conector ISO padrão de 15mm; descartável e de uso único; material pvc grau médico. | 100  | UNIDADE |
| 221 | sonda endotraqueal pvc s/ balão 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20   | UNIDADE |
| 222 | Sonda nasoenteral nº 08 sonda de alimentação em poliuretano opaco n.12, porta para medicamento/irrigação, estilete pré- inserido, ponta com peso de tungstênio, lubrificante hidrofílico ativado por água na ponta e no lúmen interno da sonda, radiopaco                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50   | UNIDADE |
| 223 | Sonda nasoenteral nº 12 sonda de alimentação em poliuretano opaco n.12, porta para medicamento/irrigação, estilete pré- inserido, ponta com peso de tungstênio, lubrificante hidrofílico ativado por água na ponta e no lúmen interno da sonda, radiopaco                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1000 | UNIDADE |
| 224 | Sonda nasogástrica nº 08, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.                                                                                                                                                                                                              | 100  | UNIDADE |
| 225 | Sonda nasogástrica nº 10, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.                                                                                                                                                                                                              | 100  | UNIDADE |
| 226 | Sonda nasogástrica nº 12, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.                                                                                                                                                                                                              | 100  | UNIDADE |
| 227 | Sonda nasogástrica nº 14, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100  | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|     | otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.                                                                                                                                   |      |         |
| 228 | Sonda nasogástrica nº 16, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno. | 100  | UNIDADE |
| 229 | Sonda nasogástrica nº 18, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno. | 300  | UNIDADE |
| 230 | Sonda nasogástrica nº 20, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno. | 300  | UNIDADE |
| 231 | Sonda nasogástrica nº 22, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno. | 300  | UNIDADE |
| 232 | Sonda nasogástrica nº 24, longa (110cm). Confeccionada em PVC transparente, flexível e atóxico. Equipada com 2 furos laterais que otimizam a eficiência da sonda. Extremidade com conector padrão e tampa, assegurando vedação e segurança. Embalada em envelopes de papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno. | 300  | UNIDADE |
| 233 | Sonda p/ gastrostomia 24 fr 1.5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30   | UNIDADE |
| 234 | Sonda uretral nº 04. Confeccionada em tubo de PVC atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único.                                                                 | 2000 | UNIDADE |
| 235 | Sonda uretral nº 06. Confeccionada em tubo de PVC atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único.                                                                 | 2000 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 236 | Sonda uretral nº 08. Confeccionada em tubo de PVC atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | UNIDADE  |
| 237 | Sonda uretral nº 10. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2000 | UNIDADE  |
| 238 | Sonda uretral nº 14. Confeccionada em tubo de PVC atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2000 | UNIDADE  |
| 239 | Sonda uretral nº 16. Confeccionada em tubo de PVC atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2000 | UNIDADE  |
| 240 | Sonda uretral nº 18. Confeccionada em tubo de PVC atóxico, apirogênico, cristal, transparente, flexível. Com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. 40cm de comprimento. Uso único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3000 | UNIDADE  |
| 241 | Sonda vesical Foley nº 10, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único. | 1000 | UNIDADES |
| 242 | Sonda vesical Foley nº 12, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único. | 1000 | UNIDADE  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 243 | Sonda vesical Foley nº 14, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único. | 1000 | UNIDADE  |
| 244 | Sonda vesical Foley nº 16, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único. | 1000 | UNIDADE  |
| 245 | Sonda vesical Foley nº 18, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único. | 1000 | UNIDADE  |
| 246 | Sonda vesical Foley nº 20, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único. | 500  | UNIDADES |
| 247 | Sonda Foley nº 22, 2 vias. Fabricada em látex, siliconizada, proporcionando uma superfície extremamente lisa. Dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Conector universal do sistema de escoamento de urina. Balão simétrico, fino e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200  | UNIDADES |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|     | resistente ao volume proposto. Orifícios adequados com ponta atraumática. Válvula de fácil manipulação. Embalagem individual tipo blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Produto esterilizado por óxido de etileno. Produzido com material atóxico e não-pirogênico. Produto de uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |
| 248 | Tubo ao nível da pele para alimentação por gastrostomia, Fr18 c/ Cânula 1.8 cm (medido da base ao topo externo) projetado para pacientes com espessura de parede abdominal reduzida material: Silicone grau médico (hipoalergênico, macio, durável e biocompatível). Discreto, rente à pele, reduzindo desconforto e risco de acidentes. Válvula Anti-Refluxo: Impede retorno de conteúdo gástrico e reduz odores. Conector Universal, Entrada tipo "Y" para alimentação e medicação. Compatível com seringas e sistemas de alimentação enteral padrão. Balão inflável (preenchido com água destilada ou solução estéril) para fixação segura na parede gástrica. Aleta externa com marcação visual para evitar torção. | 5  | UNIDADE |
| 249 | Tubo p/gastrostomia em silicone grau médico transparente, com listra radiopaca ao longo de seu comprimento. marcas em centímetros ao longo do tubo p/facilitar a medição. fixação interna p/balão de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone. válvula para enchimento de balão, entrada p/alimentação c/adaptador universal, e entrada lateral para medicamentos. calibre de 12fr a 24fr                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10 | UNIDADE |

**Lote 10 - Acessórios para Resgate e Transporte**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                       | QUANT. | UNID.   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 250  | Cobertor/manta hospitalar de solteiro 100% microfibra, 100%antialérgico. cor azul marinho | 100    | UNIDADE |

**Lote 11 - Equipamentos para Imobilização e Ressuscitação**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                    | QUANT. | UNID. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 251  | cinto para prancha de resgate com 03 unidades, produzido em nylon, ultra resistente, contendo fecho com trava de segurança resistente. | 20     | KIT   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|     | medidas: 170 cm de comprimento x 5 cm de largura x 2 cm de espessura                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |         |
| 252 | Clamp umbilical                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 | UNIDADE |
| 253 | Cobertor térmico aluminizado para resgate 2,10 m x 1,40 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300 | UNIDADE |
| 254 | Colar cervical tamanho M para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição: polietileno, EVA velcro, botões de nylon. Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano  | 30  | UNIDADE |
| 255 | Colar cervical tamanho G para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição: polietileno, EVA velcro, botões de nylon. Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. | 30  | UNIDADE |
| 256 | Colar cervical P para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição: polietileno, EVA., velcro, botões de nylon. Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano        | 30  | UNIDADE |
| 257 | Colar cervical PP para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição: polietileno, EVA., velcro, botões de nylon. Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano       | 30  | UNIDADE |
| 258 | Imobilizador lateral de cabeça (head block), confeccionado em espuma vinil emborrachada, impermeável, lavável, com 02 cintos imobilizadores reguláveis presos com velcro ao tecido, com orifício auricular de 80 mm                                                                                                                                              | 30  | UNIDADE |
| 259 | Prancha de imobilização em polietileno adulto com alta resistência a impactos, rígida, leve, confortável, translúcida para uso em raio-x, com aberturas específicas para facilitar a imobilização, acompanhando jogo de cintos com 03 peças                                                                                                                      | 10  | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 260 | Reanimador pulmonar manual Ambu (ressuscitador) adulto em silicone com reservatório, reutilizável. Volume do balão do ressuscitador, aproximadamente 1700ml; volume do reservatório de oxigênio, aproximadamente 1000ml; comprimento da extensão de oxigênio, aproximadamente 2,1m. ITENS INCLUSOS: - Balão do Ressuscitador tamanho adulto - Válvula POP-OFF - Máscara de Borda Inflável Adulto - Extensão de oxigênio - Reservatório de oxigênio                | 5   | UNIDADE |
| 261 | Reanimador pulmonar manual Ambu (ressuscitador) infantil em silicone com reservatório, reutilizável. Volume do balão do ressuscitador, aproximadamente 500ml; volume do reservatório de oxigênio, aproximadamente 1000ml; comprimento da extensão de oxigênio, aproximadamente 2,1m. ITENS INCLUSOS: - Balão do Ressuscitador com alça, tamanho neonatal - Válvula POP-OFF - Máscara de Borda Inflável neonatal - Extensão de oxigênio - Reservatório de oxigênio | 5   | UNIDADE |
| 262 | Reanimador Ambu (ressuscitador) neonatal em silicone com reservatório, reutilizável. Volume do balão do ressuscitador, aproximadamente 320ml; volume do reservatório de oxigênio, aproximadamente 600ml; comprimento da extensão de oxigênio, aproximadamente 2,1m. ITENS INCLUSOS: - Balão do Ressuscitador com alça, tamanho neonatal - Válvula POP-OFF - Máscara de Borda Inflável neonatal - Extensão de oxigênio - Reservatório de oxigênio                  | 5   | UNIDADE |
| 263 | Tala moldável aramada de imobilização de membros superiores e inferiores, tamanho G (aprox. 86 x 10cm). Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA na cor padrão de resgate, podendo ser lavada e reutilizada.                                                                                                                                                                                                                                      | 100 | UNIDADE |
| 264 | Tala moldável aramada de imobilização de membros superiores e inferiores, tamanho GG (aprox. 102 x 12cm). Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto EVA na cor padrão de resgate, podendo ser lavada e reutilizada.                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | UNIDADE |
| 265 | Tala moldável aramada de imobilização de membros superiores e inferiores, tamanho M (aprox. 63 x 9cm). Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA na cor padrão de resgate, podendo ser lavada e reutilizada.                                                                                                                                                                                                                                       | 100 | UNIDADE |
| 266 | Tala moldável aramada de imobilização de membros superiores e inferiores, tamanho P (aprox. 53 x 8cm). Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA na cor padrão de resgate, podendo ser lavada e reutilizada.                                                                                                                                                                                                                                       | 100 | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                              |     |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 267 | Tala moldável aramada de imobilização de membros superiores e inferiores, tamanho PP (aprox. 30 x 8cm). Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA na cor padrão de resgate, podendo ser lavada e reutilizada. | 100 | UNIDADE |
| 268 | Tala de alumínio 12 x 25 mm                                                                                                                                                                                                  | 50  | DÚZIA   |
| 269 | Tala de alumínio 16 x 25 mm                                                                                                                                                                                                  | 50  | DÚZIA   |
| 270 | Tala de alumínio 19 x 25 mm                                                                                                                                                                                                  | 50  | DÚZIA   |

**Lote 12 - Curativos Especiais**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                  | QUANT. | UNID.   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 271  | Curativo filme transparente 10cm x 10m filme de PU recoberto de adesivo hipoalergênico que protege o local de água, infecção e permite troca gasosa. | 50     | UNIDADE |
| 272  | Curativo filme transparente de poliuretano 10 cm x 12 cm                                                                                             | 150    | UNIDADE |

**Lote 13 - Instrumentos de Ausculta e Monitoramento**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT. | UNID.   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 273  | Esfigmomanômetro Aneróide - ADULTO. Esfigmomanômetro Adulto Braçadeira 18 x 35 centímetros. Manguito com pera em PVC, Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro - Braçadeira: em NYLON com fecho de VELCRO - Válvula de controle de ar: confeccionada em material cromado e botão de regulação manual; - Manômetro aneróide: faixa de medição de 0 à 300mmHg; - Dotada de uma tira para fixação de manômetro; - Manguito: confeccionado e látex, com dois tubos do mesmo material; - Pera: confeccionada em látex, com formato anatômico e flexível; - Acompanha estojo para viagem; - Verificado e aprovado pelo INMETRO; - Registro na ANVISA: 80275310022; Acompanha Estojo para viagem | 40     | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 274 | Esfigmomanômetro aneroide infantil com braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 | UNIDADE |
| 275 | Esfigmomanômetro aneroide - OBESO Medidas: braçadeira com circunferência de 27 cm até 45 cm; - braçadeira: em nylon com fecho de velcro na - válvula de controle de ar: confeccionada em material cromado e botão de regulação manual; - manômetro aneroide: faixa de medição de 0 à 300 mmHg; - dotada de uma tira para fixação de manômetro; - manguito: confeccionado em látex, com dois tubos do mesmo material; - pera: confeccionada em látex, com formato anatômico e flexível; - acompanha estojo para viagem; - Verificado e aprovado pelo INMETRO; - Registro na ANVISA: 80275310022 | 40 | UNIDADE |
| 276 | Estetoscópio Adulto Cor: Preto. Tubo duplo flexível em PVC colorido. Fone biauricular. Par de olivas flexíveis e emborrachadas. Clips de aço cromado com ângulo anatômico. Auscultação sensível e precisa. 01 ano de garantia. Uso adulto e pediátrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 | UNIDADE |
| 277 | Estetoscópio Infantil Cor: Preto. Tubo duplo flexível em PVC colorido. Fone biauricular. Par de olivas flexíveis e emborrachadas. Clips de aço cromado com ângulo anatômico. Auscultação sensível e precisa. 01 ano de garantia. Uso adulto e pediátrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 | UNIDADE |
| 278 | Oftalmoscópio características do produto: iluminação branca e de alto brilho, nitidez da imagem; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; acompanha estojo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5  | UNIDADE |
| 279 | Otoscópio com 5 espéculo deverá conter: 1 otoscópio, 01 estojo e 05 espéculos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5  | UNIDADE |
| 280 | Oxímetro de Dedo Portátil. SpO2 intervalo de 70% - 99% com desvio de $\pm 2$ a 3%. Frequência cardíaca intervalo de 30 – 250bpm com desvio de $\pm 2$ a 3bpm. Deve ter visor em LED ou OLED. Deve possuir colar de transporte, manual em português, 1 ano de garantia e registro na ANVISA. Pilhas Inclusas                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 | UNIDADE |

**Lote 14 - Reguladores de Gases Medicinais**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                            | QUANT. | UNID. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 281  | Fluxômetro para ar comprimido 0-15 LPM Rosca Fêmea. Corpo em latão cromado, bilha sem policarbonato, esfera em aço inoxidável, | 25     | PEÇA  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|     | borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado. É indicado para fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Utilização medicinal: ar comprimido. Escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Para oxigênio usar conexão 9/16 UNF. Especificações Técnicas: - 0 à 15 litros por minuto- Regulado dentro da faixa de +/-3,5kgf/cm <sup>2</sup> - Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação                                                                                                                    |    |         |
| 282 | Fluxômetro de Oxigênio 0-15 LPM Rosca Fêmea. Corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado. É indicado para fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Utilização medicinal: Oxigênio. Escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Para oxigênio usar conexão 9/16 UNF. Especificações Técnicas: - 0 à 15 litros por minuto- Regulado dentro da faixa de +/-3,5kgf/cm <sup>2</sup> - Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação | 25 | PEÇA    |
| 283 | Válvula reguladora de pressão ar comprimido com fluxômetro 0-15 lpm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20 | UNIDADE |

**Lote 15 - Materiais de Limpeza e Utilidades**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNID.   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 284  | Aparelho de barbear descartável                                                                                                                                                                                                   | 50     | UNIDADE |
| 285  | Hastes flexíveis com pontas de algodão com 75 unidades                                                                                                                                                                            | 200    | CAIXA   |
| 286  | Pano wiper branco para limpeza técnica hospitalar, ultra absorvente, higiênico, ultra resistente, tamanho aproximado 30 cm x 30 cm, 100% fibra de viscose.                                                                        | 300    | UNIDADE |
| 287  | Papel toalha interfolhado 100% fibras virgens de celulose medida não inferior a 22,0 cm x 23,0 cm com laudo microbiológico pacote com 1.000 folhas.                                                                               | 1000   | PACOTE  |
| 288  | Pulverizador manual 2 litros de compressão (borrifador).                                                                                                                                                                          | 15     | UNIDADE |
| 289  | Saco plástico em bobina picotado, confeccionado em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 30 cm x 40 cm x 0,05 micras, pesando no mínimo 2 kg. Constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante. | 50     | ROLOS   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 290 | Saco plástico em bobina picotado, confeccionado em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm x 0,05 micras, pesando no mínimo 2 kg. Constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante. | 50 | KG      |
| 291 | Válvula gatilho borrifador rosca 28/410.                                                                                                                                                                                          | 50 | UNIDADE |

| Lote 16 - Curativos Avançados e Hidratantes |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                                        | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANT. | UNID.   |
| 292                                         | Gel hidratante não estéril, composto por Ácido Bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio, e carboximetilcelulose sódica, sem ureia ou derivados, tubo com 85 gramas. Declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item e certificado de boas práticas do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, a ficha técnica do produto contendo a composição e características técnicas sob pena de desclassificação, para verificação da compatibilidade das especificações técnicas do produto com o edital.                                                                                                                                                                                                            | 150    | UNIDADE |
| 293                                         | Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Indicado para feridas exsudativas. Para queimaduras de espessura parcial (queimaduras de segundo grau), o curativo poderá permanecer até um máximo de 14 dias. Tamanho: 10x10cm. Declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item e certificado de boas práticas do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, a ficha técnica do produto contendo a composição e características técnicas sob pena de desclassificação, para verificação da compatibilidade das especificações técnicas do produto com o edital. | 150    | UNIDADE |
| 294                                         | Curativo hidrogel- Cobertura superabsorvente, estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150    | UNIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | (isento de antimicrobiano em sua composição), contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio, isento de tecido e borracha, capazes de absorver e reter até 177g/100 cm <sup>2</sup> de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Apresentação deverá obedecer a legislação vigente com registro no MS. Tamanho: 15x15cm. Declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item e certificado de boas práticas do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, a ficha técnica do produto contendo a composição e características técnicas sob pena de desclassificação, para verificação da compatibilidade das especificações técnicas do produto com o edital. |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| Lote 17 - Instrumentais Odontológicos Especializados |                                                                                                                                                                      |        |       |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                  | QUANT. | UNID. |
| 295                                                  | ARCO DE OTSBY DOBRÁVEL P/ ENDODONTIA em plástico autoclavável, para dique de borracha, uso em adulto, com garras não deformáveis utilizado para isolamento absoluto. | 15     | UNI   |
| 296                                                  | ARCO YOUNG DOBRAVEL                                                                                                                                                  | 2      | UNI   |
| 297                                                  | CIMENTO ENDODONTICO FILL CANAL PÓ E LÍQUIDO - Kit deve conter um recipiente com 12 gramas de pó e um recipiente com 10 ml de líquido.                                | 20     | KIT   |
| 298                                                  | CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA TAMANHO M: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                                                                      | 1      | CX    |
| 299                                                  | CONE DE PAPEL Nº15: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                                                                                           | 25     | CX    |
| 300                                                  | CONE DE PAPEL Nº20: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                                                                                           | 25     | CX    |
| 301                                                  | CONE DE PAPEL Nº25: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                                                                                           | 25     | CX    |
| 302                                                  | CONE DE PAPEL Nº30: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                                                                                           | 25     | CX    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                   |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 303 | CONE DE PAPEL Nº35: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 25 | CX  |
| 304 | CONE DE PAPEL Nº40: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 25 | CX  |
| 305 | CONE DE PAPEL Nº45: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 25 | CX  |
| 306 | CONE DE PAPEL Nº50: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 10 | CX  |
| 307 | CONE DE PAPEL Nº55: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 10 | CX  |
| 308 | CONE DE PAPEL Nº70: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 10 | CX  |
| 309 | CONE DE PAPEL Nº80: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                        | 10 | CX  |
| 310 | CONE PRINCIPAL Nº15: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 10 | CX  |
| 311 | CONE PRINCIPAL Nº20: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 10 | CX  |
| 312 | CONE PRINCIPAL Nº25: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 313 | CONE PRINCIPAL Nº30: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 314 | CONE PRINCIPAL Nº35: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 315 | CONE PRINCIPAL Nº40: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 316 | CONE PRINCIPAL Nº45: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 317 | CONE PRINCIPAL Nº50: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 318 | CONE PRINCIPAL Nº55: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 319 | CONE PRINCIPAL Nº60: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 25 | CX  |
| 320 | CONE PRINCIPAL Nº70: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 10 | CX  |
| 321 | CONE PRINCIPAL Nº80: CAIXA COM 120 UNIDADES                                                       | 10 | CX  |
| 322 | CUBA REDONDA, 8 x 4 cm PARA ASSEPSIA, com capacidade aproximada de 150 ml sem tampa, em aço inox. | 10 | UNI |
| 323 | EDTA TRISSODICO 20ML concentração 24%, formulação em gel hidrossolúvel pH entre 8,5 a 9,0.        | 10 | UNI |
| 324 | ESPAÇADOR DIGITAL 21mm, endodôntico, de liga metálica níquel titânio.                             | 10 | UNI |
| 325 | EXTIRPA NERVOS 1ª SÉRIE 25MM: CAIXA COM 10 UNIDADES                                               | 5  | CX  |
| 326 | FILME PERIAPICAL P/ RX ADULTO                                                                     | 25 | CX  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 327 | FILME PERIAPICAL P/ RX INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                      | 15 | CX  |
| 328 | FIXADOR P/RAIO X ODONTOLOGICO: FRASCO COM 475ML                                                                                                                                                                                                                                      | 40 | UNI |
| 329 | GRAMPO N.14 em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                               | 10 | UNI |
| 330 | GRAMPO N.200 em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | UNI |
| 331 | GRAMPO N.206 em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | UNI |
| 332 | GRAMPO N.207 em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | UNI |
| 333 | GRAMPO N.209 em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | UNI |
| 334 | LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, com aproximadamente 0,18 mm de espessura homogênea, resistente a rasgamento em látex natural sem talco caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente, asséptica e lacrada. | 50 | CX  |
| 335 | LIMA 2º SÉRIE TIPO K-FILE - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                               | 20 | CX  |
| 336 | LIMA 2º SÉRIE TIPO K-FILE - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                               | 20 | CX  |
| 337 | LIMA 2º SÉRIE TIPO K-FILE - 31MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                               | 20 | CX  |
| 338 | LIMA HEDSTROEN 15 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 339 | LIMA HEDSTROEN 15 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 340 | LIMA HEDSTROEN 20 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 341 | LIMA HEDSTROEN 20 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 342 | LIMA HEDSTROEN 25 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 343 | LIMA HEDSTROEN 25 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 344 | LIMA HEDSTROEN 30 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 345 | LIMA HEDSTROEN 30 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 346 | LIMA HEDSTROEN 35 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 347 | LIMA HEDSTROEN 35 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 348 | LIMA HEDSTROEN 40 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 349 | LIMA HEDSTROEN 45 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |
| 350 | LIMA HEDSTROEN 50 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | CX  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                    |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 351 | LIMA HEDSTROEN 70 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                     | 5  | CX  |
| 352 | LIMA K-FILE 15 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 353 | LIMA K-FILE 15 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 354 | LIMA K-FILE 20 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 355 | LIMA K-FILE 20 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 356 | LIMA K-FILE 25 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 357 | LIMA K-FILE 25 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 358 | LIMA K-FILE 30 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 359 | LIMA K-FILE 30 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 360 | LIMA K-FILE 35 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 361 | LIMA K-FILE 35 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 362 | LIMA K-FILE 40 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 363 | LIMA K-FILE 40 - 25MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 364 | LIMA K-FILE 45 - 21MM: CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                        | 25 | CX  |
| 365 | LIMA K-FILE 45 - 25MM:CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                         | 25 | CX  |
| 366 | LIMA K-FILE Nº08 - 21MM:CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                       | 25 | CX  |
| 367 | LIMA K-FILE Nº08 - 25 MM:CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                      | 25 | CX  |
| 368 | LIMA K-FILE Nº10 - 21MM:CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                       | 25 | CX  |
| 369 | LIMA K-FILE Nº10 - 25MM:CAIXA COM 6 UNIDADES                                                                                       | 25 | CX  |
| 370 | LIMA ROTATÓRIA 25.06 - 25MM                                                                                                        | 20 | UNI |
| 371 | PONTA DE GUTA PERCHA S P=MF/ M=F F=M: CAIXA COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES                                                              | 10 | CX  |
| 372 | PONTOS DE GUTA PERCHA: CAIXA COM 60 UNIDADES NOS TAMANHOS F1, F2, F3.                                                              | 10 | CX  |
| 373 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO: PARA USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 05 PEÇAS E POTE PARA ARMAZENAMENTO | 4  | KIT |
| 374 | REVELADOR P/ RAO X ODONTOLOGICO 475ML                                                                                              | 50 | UNI |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 375 | TESTE VITALIDADE EM SPRAY ENDODONTICO (FRASCO MÍNIMO DE 200 ML)                                                                                                                                                                                                                                         | 2  | FR  |
| 376 | BARREIRA GENGIVAL para Clareamento Dental, para Isolamento Relativo; Composição Básica Metacrilato Uretano, Partículas de Mica; Apresentação Em Gel; Seringa Com 1,2ml; Validade 2 Anos a Partir Da Entrega; Contendo Externamente Marca Comercial, procedência, validade, Acompanha Ponta Descartável; | 20 | UNI |

| Lote 18 - Materiais Restauradores/Adesivos Odontológicos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANT. | UNID. |
| 377                                                      | ACIDO FOSFORICO - CONDICIONADOR DENTAL GEL: em seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%. Acompanhar ponteira para aplicação em plástico descartável.                                                                                                                    | 100    | UNI   |
| 378                                                      | ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO composto por HEMA e copolímero do ácido polialcenóico, frasco com 8ml; Adesivo fotopolimerizável composto por Bis-GMA, HEMA e canforoquinona, frasco com 8ml; Ativador composto por solução etílica de sal de ácido sulfínico e canforoquinona, frasco com 4ml; | 25     | UNI   |
| 379                                                      | AGENTE DE UNIAO SILANO fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, com 10% em peso de carga contendo nanopartículas de sílica coloidal com tamanho de 5nm. Como solvente água e álcool. Frasco único com tampa flip top, frasco com 6g.                                                        | 5      | UNI   |
| 380                                                      | ANESTESICO ARTICAÍNA 4%: CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                             | 80     | CX    |
| 381                                                      | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR                                                                                                                                                                                                                                                   | 5      | CX    |
| 382                                                      | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA: CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                    | 50     | CX    |
| 383                                                      | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA+EPINEFRINA 2%: CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                    | 40     | CX    |
| 384                                                      | PRILONEST 3% ANESTESICO DE CAIXA COM 50 UNIDADES DE 1,8 ML                                                                                                                                                                                                                                                 | 15     | CX    |
| 385                                                      | ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ EPINEFRINA: CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                             | 60     | CX    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 386 | ANESTESICO TOPICO GEL 20%: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 12G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25  | UNI |
| 387 | APLICADOR MICRO DESCARTAVEL TIPO EXTRA FINO: CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2   | CX  |
| 388 | APLICADOR MICRO DESCARTAVEL TIPO FINO: CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150 | CX  |
| 389 | BABADOR IMPERMEAVEL PARA PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO babador descartável não absorvente, fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT tecido não tecido) em gramatura 30g/m2, indicado para a área odontológica. Sistema de amarração ao redor do pescoço com tiras com acabamento em viés. Medindo no mínimo 0,45 x 0,60m. O produto deve ter registro na ANVISA.                                                                             | 50  | PC  |
| 390 | BICARBONATO DE SODIO 40G: CAIXA COM 15 UNIDADES pó para aparelho de jato de profilaxia dental, sendo do mais alto grau de pureza disponível para remoção de placa bacteriana, com granulometria ideal super fina, impossibilitando o entupimento do aparelho, não causando danos ao esmalte ou a gengiva. Com a seguinte característica: envelope plástica ou de alumínio contendo 40grs cada. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE. | 8   | CX  |
| 391 | BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 HL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20  | UNI |
| 392 | BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 HL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50  | UNI |
| 393 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20  | UNI |
| 394 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25  | UNI |
| 395 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25  | UNI |
| 396 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15  | UNI |
| 397 | BROCA CARBIDE 1/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1   | UNI |
| 398 | BROCA CARBIDE FG8C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40  | UNI |
| 399 | BROCA CARBIDE PM 1 - JET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1   | UNI |
| 400 | BROCA DE LARGO Nº 01 - 28MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  | UNI |
| 401 | BROCA DE LARGO Nº 01 - 32MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  | UNI |
| 402 | BROCA DE LARGO Nº 02 - 28MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  | UNI |
| 403 | BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT N 1516 PM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2   | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 404 | BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT N 1517                                                                                                                                                                                                         | 2  | UNI |
| 405 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 20 | UNI |
| 406 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 30 | UNI |
| 407 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 40 | UNI |
| 408 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 20 | UNI |
| 409 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1022<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 15 | UNI |
| 410 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1032<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 10 | UNI |
| 411 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 10 | UNI |
| 412 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1045<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 10 | UNI |
| 413 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1046<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 20 | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 414 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1051<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 10 | UNI |
| 415 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1052<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 10 | UNI |
| 416 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1063<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 1  | UNI |
| 417 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1090<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 20 | UNI |
| 418 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 5  | UNI |
| 419 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1092<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 5  | UNI |
| 420 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 5  | UNI |
| 421 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1095<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 20 | UNI |
| 422 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1112<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 20 | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 423 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 FF<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 20 | UNI |
| 424 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2136<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 20 | UNI |
| 425 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2137<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 5  | UNI |
| 426 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 F<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.  | 40 | UNI |
| 427 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 FF<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 40 | UNI |
| 428 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3017 HL<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 30 | UNI |
| 429 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3069<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 5  | UNI |
| 430 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3082<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 5  | UNI |
| 431 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3097<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 5  | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 432 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.  | 30 | UNI |
| 433 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 50 | UNI |
| 434 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.  | 25 | UNI |
| 435 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 20 | UNI |
| 436 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 20 | UNI |
| 437 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 50 | UNI |
| 438 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 5  | UNI |
| 439 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195 F<br>produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior. | 30 | UNI |
| 440 | BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3207<br>Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas embaladas individualmente, com número ISO gravado no terço inferior.    | 15 | UNI |
| 441 | BROCA ZECRYA LONGA P/CIRURGIA                                                                                                                                                                                                              | 40 | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 442 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - Contém um tubo de pasta base (13 gramas) e um tubo de pasta catalisadora (11 gramas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2   | UNI |
| 443 | CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO Cimento provisório à base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Pasta base com 30g e 13g de pasta catalisadora.                                                                                                                                                                                                                                                                | 8   | UNI |
| 444 | CIMENTO CIR. SEM EUGENOL - RESINOSO DUAL COR A3 cimento resinoso de cura dual, radiopaco, contendo um kit de corpo duplo de 5g, sendo 2,5 g de base+ 2,5g de catalisador, apresenta 05 ponteiros para automistura. pode ser curado quimicamente / ou fotoativado.                                                                                                                                                                                          | 15  | KIT |
| 445 | CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA: PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1   | PC  |
| 446 | ESCOVAS DE ROBISON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150 | UNI |
| 447 | EUGENOL LIQUIDO 20ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1   | UNI |
| 448 | FIO DENTAL DE 500M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1   | UNI |
| 449 | FLUOR TOPICO GEL 1 MINUTO: FRASCO COM 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 25  | UNI |
| 450 | FORMOCRESOL: FRASCO DE 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20  | FR  |
| 451 | HIDROXIDO DE CALCIO P.A.: FRASCO COM 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15  | UNI |
| 452 | IODOFÓRMIO EM PÓ: FRASCO COM 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2   | UNI |
| 453 | IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL usado para restauração, com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit introdutório contendo 1 frasco com 5g de pó na cor PEDO, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze. Acompanhar colher dosadora de pó e bloco de espatulação.                                                                                                                     | 10  | UNI |
| 454 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso. | 40  | UNI |
| 455 | IRM PÓ E LÍQUIDO – Cimento provisório contendo um Kit com Pó + líquido. OBS.: o kit deve conter um recipiente com mínimo de 38 gramas de pó e um recipiente com mínimo de 15 ml de líquido                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15  | UNI |
| 456 | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA: MÍNIMO DE 9 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7   | KIT |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 457 | CATALISADOR GEL KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO BASE/<br>CATALISADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1  | PL  |
| 458 | LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML – óleo mineral de<br>baixa viscosidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25 | FR  |
| 459 | MANDRIL PARA TIRA DE LIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5  | UNI |
| 460 | MATRIZ DE ACO INOX 0,05MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 | UNI |
| 461 | MATRIZ DE ACO INOX 0,07MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15 | UNI |
| 462 | MICROBRUSH EXTRA FINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1  | CX  |
| 463 | MICROBRUSH FINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 | CX  |
| 464 | OCULOS BLOQUEADOR DE LUZ AZUL COM LENTE LARANJA UV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3  | UNI |
| 465 | ÓXIDO DE ZINCO EM PO: cimento de oxido de zinco reforçado tipo II,<br>apresentado em conjunto de pó e líquido pó em frasco de<br>aproximadamente 38g composto de oxido de zinco e com partículas de<br>polimetacrilato de metila tratadas com ácido propiônico (que<br>melhoram a resistência a fratura e à abrasão respectivamente) líquido<br>em frasco de 15 ml contendo eugenol e ácido acético (acelerador de<br>presa) as restaurações, ainda que provisórias, devem apresentar bom<br>vedamento marginal das cavidades para evitar infiltrações. | 1  | UNI |
| 466 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE: odontológico para<br>articulação dental. Envelope com 12 folhas com 10 cm por folha. Alta<br>resistência à tração. Fabricado em película de polietileno, hidrofóbico,<br>dupla cor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50 | CX  |
| 467 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: FRASCO COM 20ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3  | UNI |
| 468 | PASTA P/ POLIMENTO EM RESINAS SERINGA: MÍNIMO DE 4G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  | UNI |
| 469 | PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL BISNAGA: EMBALAGEM COM<br>100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1  | BGA |
| 470 | PASTA PROFILÁTICA: EMBALAGEM COM 90G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | UNI |
| 471 | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL DE PERIODONTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1  | UNI |
| 472 | PINO DE FIBRA DE VDRO Nº 0,5: PINOS DE FIBRA DE VIDRO COM ALTA<br>RESISTÊNCIA FLEXURAL, CÔNICOS, TRANSPARENTES, TRANSMISSORES<br>DE LUZ, SUPERFÍCIE LISA. CAIXA COM MÍNIMO DE 5 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20 | CX  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 473 | PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº01: PINOS DE FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL, CÔNICOS, TRANSPARENTES, TRANSMISSORES DE LUZ, SUPERFÍCIE LISA. CAIXA COM MÍNIMO DE 5 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30 | CX  |
| 474 | PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1  | UNI |
| 475 | RESINA FOTO fluida, escoas somente sobre pressão (tixotropia) menor contração de polimerização. Seringa com 2 gr cor A2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25 | UNI |
| 476 | RESINA FOTO fluida, escoas somente sobre pressão (tixotropia) menor contração de polimerização. Seringa com 2 gr cor A3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 | UNI |
| 477 | RESINA FOTO A2 4G, resina fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de 100% ZIRCÔNIA/SÍLICA com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 $\mu$ m, matriz orgânica: bisgma, udma, bisema e canforoquinona. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A2                                                                                                                                                                                   | 50 | UNI |
| 478 | RESINA FOTO A3 4G, resina fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de 100% ZIRCÔNIA/SÍLICA com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 $\mu$ m, matriz orgânica: bisgma, udma, bisema e canforoquinona. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A3                                                                                                                                                                                   | 50 | UNI |
| 479 | RESINA FOTO A3,5 - 0,8MM, resina fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de 100% ZIRCÔNIA/SÍLICA com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 $\mu$ m, matriz orgânica: bisgma, udma, bisema e canforoquinona. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A3,5                                                                                                                                                                          | 40 | UNI |
| 480 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA A2 radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6 $\mu$ m a 20 $\mu$ m. Matriz orgânica de BisGMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BisEMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Cor A2. | 10 | UNI |
| 481 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA A2 radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6 $\mu$ m a 20 $\mu$ m. Matriz orgânica de BisGMA, UDMA, TEGDMA,                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | UNI |

NOSSA  
CORDEIRÓPOLIS



CONSTRUINDO  
O FUTURO

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro,  
Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-004 - Telefone:(19) 3556-9900  
[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)



@prefeituracordeiropolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | PEGDMA e BisEMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Cor A3.                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |
| 482 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA A2 radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BisGMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BisEMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Cor A3,5. | 10   | UNI |
| 483 | ROLETE DE ALGODAO: PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1000 | PCT |
| 484 | SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS fotopolimerizável, com flúor, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas, kit contendo 5 seringas de selante com 2 gramas cada na cor matizado, com 20 pontas aplicadoras descartáveis, 1 seringa de condicionador ácido gel 3 ml.                                                                                                                                                                                                                                       | 5    | UNI |
| 485 | SOLUÇÃO DE MILTON A 1%: EMBALAGEM COM 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2    | LT  |
| 486 | SOLUÇÃO HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20   | FR  |
| 487 | SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL - Possui ponteira removível, fabricado em resina ABS. Caixa com mínimo 20 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | PCT |
| 488 | SUGADOR DESCARTÁVEL - Confeccionados com PVC virgem e atóxico. Pontas soldadas ao tubo. Desenho anatômico. Sem memória elástica, permanecendo na posição desejada. (Caixa com mínimo 40 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300  | PCT |
| 489 | TIRA DE LIXA ACABAMENTO com centro neutro de pelo menos 14mm, que facilita a inserção interproximal. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. A parte granulada deve ser bem aderida de forma que não solte da tira de poliéster. Granulação média e fina. Caixa com 50 tiras abrasivas. Registro ANVISA. Medida 4mmx170mm.                                                                                                                                                           | 20   | CX  |
| 490 | TIRA DE POLIESTER C/50UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20   | PCT |
| 491 | TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/100 UM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | PCT |
| 492 | TRICRESOL FORMALINA (Frasco mínima de 10 ml)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5    | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                 |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 493 | VERNIZ CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO: Nitrocelulose 8g, excipientes: acetato de etila, álcool etílico q.s.p.100ml, sendo o produto em frascos com 15 ml | 15 | UNI |
| 494 | VERNIZ FLUORETADO (Embalagem com mínimo de 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico)                                                           | 15 | KIT |

**Lote 19 - Instrumentos Cirúrgicos Odontológicos**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNID. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 495  | ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO: FABRICADO EM 100% SILICONE, AUTOLAVÁVEL À PELO MENOS 130 Cº POR 30 MINUTOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS.                                                                                                                                                                        | 5      | UNI   |
| 496  | AFASTADOR MINESSOTA não articulado, não cortante em aço inoxidável, autoclavável embalagem individual que garanta a integridade e a identificação do produto.                                                                                                                                                   | 5      | UNI   |
| 497  | ALAVANCA HEIDBRINK Cabo da alavanca grosso, em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                    | 7      | UNI   |
| 498  | ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L em aço inox, autoclavável embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.                                                                                                                                                                       | 7      | UNI   |
| 499  | ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R em aço inox, autoclavável embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.                                                                                                                                                                       | 7      | UNI   |
| 500  | ALAVANCA SELDIN ADULTO 2 em aço inox, autoclavável embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.                                                                                                                                                                        | 7      | UNI   |
| 501  | ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L instrumento cirúrgico para extração dentária em aço inox e cabo oco, autoclavável, com ponta reta de tamanho infantil. cada peça deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote. embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação. | 3      | UNI   |
| 502  | ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R instrumento cirúrgico para extração dentária em aço inox e cabo oco, autoclavável, com ponta reta de tamanho infantil. cada peça deverá conter gravado a identificação do                                                                                                           | 3      | UNI   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | fabricante, bem como o número do lote. embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |
| 503 | ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2 instrumento cirúrgico para extração dentária em aço inox e cabo oco, autoclavável, com ponta reta de tamanho infantil. cada peça deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote. embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação.                                                                                                                                     | 3   | UNI |
| 504 | ALICATE DE CORTE PARA FIO ORTODÔNTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1   | UNI |
| 505 | ALICATE Nº139 PARA ORTODONTIA alicate em aço inox autoclavável com uma ponta cônica delicada e outra piramidal, para a realização de dobras arredondadas e em ângulos retos em fios metálicos. cada peça deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote. apresentar certificado de registro do produto no ministério da saúde e deverá estar em embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação. | 1   | UNI |
| 506 | ALICATE Nº325 PARA ORTODONTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   | UNI |
| 507 | ALVEOLO TOMO LUER CURVO 16 CM 16 cm curva em aço inox, autoclavável embalagem individual que mantenha a integridade do produto bem como sua identificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3   | UNI |
| 508 | APLICADOR DYCAL ANGULADO: Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, TAMANHO MINIMO DE 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5   | UNI |
| 509 | CABO DE BISTURI N3 em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.                                                                                                                                                                                                                                  | 15  | UNI |
| 510 | CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO instrumento em alumínio, autoclavável com 13 cm, possuindo rosca universal, que permita adequada fixação e estabilidade de espelhos nº 3 e nº 5. cada peça deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote. embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação.                                                                                                  | 100 | UNI |
| 511 | CALCADOR N 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   | UNI |
| 512 | CALCADOR N 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   | UNI |
| 513 | CALCADOR N 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   | UNI |
| 514 | CINZEL MINI OCHSENBEIN Nº1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1   | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 515 | COLGADURAS INDIVIDUAL DE AÇO individual, em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                            | 20 | UNI |
| 516 | CURETA DE LUCAS N85 em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                 | 15 | UNI |
| 517 | CURETA GRACEY N7-8 m aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada.       | 10 | UNI |
| 518 | CURETA MACCAL N17-18 m aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada.     | 5  | UNI |
| 519 | CURETA MCCALL N13-14 m aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada.     | 5  | UNI |
| 520 | CURETA MINI GRACEY 11-12 m aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada. | 10 | UNI |
| 521 | CURETA MINI GRACEY 13-14 m aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada. | 10 | UNI |
| 522 | CURETA MINI GRACEY 5-6 m aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada.   | 10 | UNI |
| 523 | DESCOLADOR DE FREER aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                    | 20 | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 524 | DESCOLADOR DE MOLT 2/4 aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                            | 10 | UNI |
| 525 | DESCOLADOR MOLT N9 aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                                | 5  | UNI |
| 526 | DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT N 1-2 aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                   | 10 | UNI |
| 527 | ESCAVADOR N14 em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                                  | 10 | UNI |
| 528 | ESCULPIDOR LECRON em inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.                                                                                                                            | 1  | UNI |
| 529 | ESPATULA N 01 em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                                  | 1  | UNI |
| 530 | ESPATULA N 36 em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                                  | 5  | UNI |
| 531 | ESPATULA DUPLA N 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3  | UNI |
| 532 | ESPATULA DUPLA N 31 para cera, confeccionada conforme ABNT, em aço AISI 420, autoclavável. Cada peça deverá conter gravada identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                | 1  | UNI |
| 533 | ESPATULA DUPLA N 70 em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravada identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                            | 5  | UNI |
| 534 | ESPATULA N 50 em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravada identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                                                                                  | 5  | UNI |
| 535 | ESPELHO CLINICO N5 instrumento autoclavável com superfície espelhada no primeiro plano, evitando imagem fantasma, reflexão de 98% sem distorção                                                                                                                                                                                 | 10 | UNI |
| 536 | EXPLORADOR N5 em aço inoxidável, autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | UNI |
| 537 | FOICE RASPADORA PONTA MORSE N.0-00 em aço inox AISI 420, autoclavável, com cabo oco. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Cada peça deve ser embalada individualmente, em embalagem resistente, de forma a não perfurar, para evitar acidentes no manuseio, enquanto embalada. | 5  | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 538 | FORCEPS - INFANTIL N27 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. O produto deve ser apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e a identificação do produto. | 10 | UNI |
| 539 | FORCEPS - INFANTIL N44 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. O produto deve ser apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e a identificação do produto. | 10 | UNI |
| 540 | FORCEPS N.150 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                         | 5  | UNI |
| 541 | FORCEPS N 151 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                         | 5  | UNI |
| 542 | FORCEPS N 16 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                          | 5  | UNI |
| 543 | FORCEPS N 17 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                          | 5  | UNI |
| 544 | FORCEPS N 18L em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                         | 5  | UNI |
| 545 | FORCEPS N 18R em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                         | 5  | UNI |
| 546 | FORCEPS N 65 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                          | 5  | UNI |
| 547 | FORCEPS N 69 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                          | 5  | UNI |
| 548 | LIMA DE OSSO Nº11                                                                                                                                                                                                                                            | 2  | UNI |
| 549 | LIMA PERIODONTAL SCHUGER N 9-10                                                                                                                                                                                                                              | 4  | UNI |
| 550 | PERFURADOR DE AINSWORTH P/ LENÇOL DE BORRACHA em aço inox, autoclavável embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.                                                                                                | 3  | UNI |
| 551 | PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM cm, curva, em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                              | 1  | UNI |
| 552 | PINÇA CLINICA em aço inox (para algodão), nº 17, autoclavável.                                                                                                                                                                                               | 30 | PC  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 553 | PINÇA KELLY CURVA 16CM cm curva em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização. Fornecida em embalagem individual plástica.                                                                                        | 1  | UNI |
| 554 | PINÇA KELLY RETA 16CM reta, em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização. Fornecida em embalagem individual plástica.                                                                                            | 1  | UNI |
| 555 | PINÇA PALMER usada para isolamento absoluto, em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. O produto deve ser apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e a identificação do produto. | 3  | UNI |
| 556 | PLACA DE VIDRO LISA E POLIDA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM)                                                                                                                                                                                                                     | 5  | UNI |
| 557 | PONTA DE ULTRASSON PERIODONTAL SUPRAGENGIVAL                                                                                                                                                                                                                                 | 15 | UNI |
| 558 | PONTAS DE ULTRASSON PERIODONTAL SUBGENGIVAL                                                                                                                                                                                                                                  | 15 | UNI |
| 559 | PORTA AGULHA MATIE 14 CM em aço inoxidável, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                    | 5  | UNI |
| 560 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 | UNI |
| 561 | RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA ENDODÔNTICA AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                       | 10 | UNI |
| 562 | SERINGA CARPULE com refluxo e articulada, em aço inox, autoclavável, usada para anestesia dentária. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                    | 20 | UNI |
| 563 | SINDESMÓTOMO em aço inox autoclavável para descolamento da gengiva do osso e/ou dente antes de extrações. cada peça deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote. embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação        | 2  | UNI |
| 564 | SONDA EXPLORADORA Nº47 em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.                                                                                                                                | 5  | UNI |
| 565 | SONDA NABERS Nº2 NB                                                                                                                                                                                                                                                          | 2  | UNI |
| 566 | SONDA WILLIAMS MILIMETRADA                                                                                                                                                                                                                                                   | 1  | UNI |
| 567 | TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 CM em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                        | 10 | UNI |
| 568 | TESOURA ÍRIS RETA 17 CM em aço inox, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                           | 30 | UNI |



|     |                                                       |   |     |
|-----|-------------------------------------------------------|---|-----|
| 569 | TESOURA JOSEPH CURVA 14 CM em aço inox, autoclavável. | 5 | UNI |
|-----|-------------------------------------------------------|---|-----|

**Lote 20 - Materiais para Moldagem e Modelagem Odontológica**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT. | UNID. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 570  | AGULHA P/ CARPULE 27G LONGA com bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.                                                                    | 80     | CX    |
| 571  | AGULHA P/ CARPULE 30G CURTA bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas. Comprimento 25mm.                                                      | 150    | CX    |
| 572  | AGULHA P/ CARPULE 30G EXTRA CURTA com bisel trifacetado, estéril, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | 5      | CX    |
| 573  | ALGINATO PARA MOLDAGEM: Material de moldagem à base de alginato com Presa Normal. (Pacote com 410gr)                                                                                                                                                 | 50     | PC    |
| 574  | ALGINATO PRESA RÁPIDA TIPO I                                                                                                                                                                                                                         | 50     | PCT   |
| 575  | CERA 7 ROSA: CAIXA COM 18 UNIDADES PESO MÍNIMO DE 220G                                                                                                                                                                                               | 10     | CX    |
| 576  | CERA ROLETE BATÃO MACIA: CAIXA COM 20 TIRAS                                                                                                                                                                                                          | 20     | CX    |
| 577  | CURATIVO ALVEOLAR com Própolis. Composição: Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera de Abelha e Espessante, frasco com 10g.                                                                                                                                | 20     | FR    |
| 578  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                    | 6      | CX    |
| 579  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                    | 6      | CX    |
| 580  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                    | 6      | CX    |
| 581  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 2D COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                     | 6      | CX    |
| 582  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 2D COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                     | 6      | CX    |
| 583  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 2D COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                     | 6      | CX    |
| 584  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3D COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                     | 6      | CX    |
| 585  | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3D COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                                                                                                                                     | 6      | CX    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                    |   |    |
|-----|----------------------------------------------------|---|----|
| 586 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3D COR 69: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 587 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3N COR 62: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 588 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3N COR 66: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 589 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3N COR 69: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 590 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3P COR 62: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 591 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3P COR 66: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 592 | DENTE ANTERIOR INFERIOR 3P COR 69: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 593 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 COR 62: COM 10 PLACAS  | 7 | CX |
| 594 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 COR 66: COM 10 PLACAS  | 7 | CX |
| 595 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 COR 69: COM 10 PLACAS  | 7 | CX |
| 596 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 2D COR 62: COM 10 PLACAS   | 7 | CX |
| 597 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 2D COR 66: COM 10 PLACAS   | 7 | CX |
| 598 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 2D COR 69: COM 10 PLACAS   | 7 | CX |
| 599 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3D COR 62: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 600 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3D COR 66: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 601 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3D COR 69: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 602 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 62: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 603 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 69: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 604 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 66: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 605 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3P COR 66: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 606 | DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3P COR 69: COM 10 PLACAS   | 6 | CX |
| 607 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 30L COR 62: COM 10 PLACAS | 6 | CX |
| 608 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 30L COR 66: COM 10 PLACAS | 6 | CX |
| 609 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 30L COR 69: COM 10 PLACAS | 6 | CX |
| 610 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 30M COR 62: COM 10 PLACAS | 6 | CX |
| 611 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 30M COR 66: COM 10 PLACAS | 6 | CX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                   |   |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|
| 612 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 30M COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 613 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 32L COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 614 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 32L COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 615 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 32L COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 616 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 32M COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 617 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 32M COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 618 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 32M COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 619 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 34L COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 620 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 34L COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 621 | DENTE POSTERIOR INFERIOR 34L COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 622 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30L COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 623 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30L COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 624 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30L COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 625 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30M COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 626 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30M COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 627 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30M COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 628 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 629 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 630 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 631 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32M COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 632 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32M COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 633 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32M COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 634 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 34L COR 62: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 635 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 34L COR 66: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 636 | DENTE POSTERIOR SUPERIOR 34L COR 69: COM 10 PLACAS                                                                                | 6 | CX  |
| 637 | ESPATULA PARA GESSO LÂMINA DE METAL autoclavável. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde. Cada peça | 1 | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
| 638 | GESSO BRANCO COMUM TIPO II: EMBALAGEM COM 1KG Gesso Odontológico; Tipo II, Comum Reforçado; Composto Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atóxico; Embalagem Pacote Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;                                                                                                                                                        | 100 | PCT |
| 639 | GESSO ESPECIAL TIPO IV: EMBALAGEM 1 KG Gesso Odontológico; Gesso Pedra Especial Tipo IV, para Todos Os Tipos de Próteses, Com Alta Precisão, Dureza e Estabilidade Sobre Pressão; Tempo de Presa 10 a 13 Minutos, Expansão de Presa 0,09 %, Resistência à Compressão 53 Mpa (aprox.); Solúvel Em Água; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega; | 25  | PCT |
| 640 | GESSO PEDRA ODONTOLOGICO Gesso Odontológico; Pedra, Tipo III; Composto Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atóxico; Solúvel Em Água; Embalagem Pacote de 1kg; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;                                                                                                                                                                                                   | 100 | PCT |
| 641 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 1000L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14  | UNI |
| 642 | GODIVA DE BAIXA FUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10  | CX  |
| 643 | ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA (FRASCO MÍNIMO DE 500 ML)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25  | UNI |
| 644 | KIT SILICONE P/LABORATÓRIO (ZETALABOR DENSO + INDURENT GEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10  | UNI |
| 645 | LÂMINA BISTURI 15C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10  | CX  |
| 646 | LAMPARINA HANNAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1   | UNI |
| 647 | LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL: FRASCO DE 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20  | FR  |
| 648 | LIQUÍDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL: FRASCO DE 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20  | FR  |
| 649 | MUFLA Nº06 METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6   | UNI |
| 650 | PASTA DE ZINCO ENOLICAS P/ MOLDAGEM: EMBALAGEM COM 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30  | UNI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

|     |                                                                                                             |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 651 | POTE CUBETA MEDIA PARA GESSO E ALGINATO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CAPACIDADE DE ATÉ 400ML, TAMANHO MÉDIO. | 2  | UNI |
| 652 | POTE DAPPEN DE VIDRO COLORIDO                                                                               | 1  | UNI |
| 653 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR (FRASCO MÍNIMO COM 01 KG)                                   | 25 | KG  |
| 654 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ ROSA (FRASCO MÍNIMO COM 1 KG)                                       | 25 | KG  |
| 655 | RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ ROSA MÉDIO (FRASCO MÍNIMO COM 1 KG)                                | 25 | KG  |
| 656 | VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO (BISNAGA COM MÍNIMO DE 30 GR)                                         | 30 | BGA |

| Lote 21 - Equipamentos Odontológicos Avançados |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANT. | UNID. |
| 657                                            | KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL Contendo: ESCOVA DENTAL INFANTIL: cerdas de nylon macias e com feixes homogêneos, compacta, cabeça arredondada e cabo anatômico, embalada individualmente. Com protetor rígido de cerdas. Validade: mínimo de 06 meses. CREME DENTAL COM FLÚOR: acondicionado em tubo de 50g. Validade: mínimo 02 anos. FIO DENTAL: acondicionado em rolo de 25m. Validade: mínimo 02 anos. CARTILHA EDUCATIVA: destinada a promover ensinamentos básicos sobre os cuidados da saúde bucal. SACOLINHA PLÁSTICA: medindo aproximadamente 17,0cm x 24,0cm, fecho com botão de pressão, sendo a frente de material plástico transparente e o verso em material plástico branco opaco, com o logo do SUS e o Brasão da cidade de Cordeirópolis-SP. | 5000   | KIT   |
| 658                                            | KIT ACADEMICO ODONTOLÓGICO composto por: 01 Caneta de alta rotação, rolamento em aço inoxidável, velocidade máxima superior a 400.000 RPM, refrigeração mínima de 02 furos, troca de broca com sistema "push Button", pressão de ar entre 32 e 35 lbs (PSI), autoclavável 135°C, peso líquido de até 35g, ruído de até 65 dbs; 01 Contra-ângulo em alumínio autoclavável a 135°C, sistema INTRA (giratório), sistema de fixação de broca "push Button", rotação de 20000 RPM, transmissão 1:1; 01 Micromotor a ar autoclavável a 135°C, acoplamento INTRA (universal) com giro 360°, rotação 5000 a 20000                                                                                                                                                  | 2      | KIT   |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|     | RPM, regulagem de rotação sentido horário ou anti-horário, torque de 0,35 a 1 Nm; 01 Peça reta de fixação da broca através de giro de anel, spray único externo direcionado para a ponta da broca, rotação de até 20.000 rpm com regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor, autoclavável até 135°C, tratamento superficial resistente com camadas de anodização dura, material corpo confeccionado em alumínio (peso de apenas 49g), ponteira em liga metálica de cobre e zinco, acoplamento intra universal: giro de 360 graus, rotação: 5.000 a 20.000 rpm, relação de transmissão 1:1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |
| 659 | Fotopolimerizador de resinas; modelo de led, compacto, sem fio, com 3 modos de polimerização na faixa de comprim. onda entre 385-515nm; confeccionado em corpo único feito de alumínio aeroespacial, lente de vidro resistente a riscos; peça de mão leve e sem fio, c/ 2 pares de baterias recarregáveis de fosfato de ferro-lítio, 3,6vcc; ponteira condutora de luz com 107mm <sup>2</sup> de área ativa, c/ angulação da ponteira de perfil baixo (11 graus); sistema de segurança: feixe de luz colimado; com indicador de tempo sonoro e ajustável com tempo de exposição de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, e 20 segundos; potência de 1200 mw/cm <sup>2</sup> ; compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis; luz polywave - 4leds c/ 3 picos de comp. onda: 1 led405nm, 1 led 445nm e 2 leds 465nm (aprox.); rede de 120/240v (bivolt) do recarregador de baterias; garantia mínima 3 anos; inclui 4 bat. recarreg.c/1 carregador próprio e fonte, 1 protetor luz, 1 sup fix, 50 barreiras p; garantia de assist. Técnica e peças de reposição por 5 anos, manual de operação e manutenção em português; embalagem protetora em material apropriado que garanta a integridade do produto, registros conforme legislação vigente; | 2  | PC  |
| 660 | Caneta de Alta Rotação Odontológica com LED; rotação de 335.000 rpm; refrigeração com spray triplo; encaixe conexão borden; troca de brocas sistema push button; confeccionada em alumínio com tratamento anodizado; número de série e nome ou marca, modelo, símbolos gráficos gravados no corpo da caneta (conforme nbr 9687); embalada em estojo que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. confeccionada conforme nbr 7785-1; garantia mínima de 12 meses a partir da entrega; garantia de assistência técnica e peças para reposição por 05 anos e manual de operação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5  | UNI |
| 661 | PLACA PARA MOLDEIRA, em vinil, 1mm de espessura, caixa com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15 | CX  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|
| 662 | ULTRASSOM CAVITADOR ODONTOLÓGICO corpo construído em alumínio cromado, eu corpo possui poucas linhas e excelente design proporcionando ergonomia, e facilidade na assepsia, instrumento autoclavável a 135 °c movimento elíptico da ponta possuir ponta oscilante (frequência de 3000-8000 hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46kg/cm2 = 35 lbs psi) em seu sistema transdutor, seu encaixe ao equipo se dá através do modelo de conexão borden, acoplamento iso 9168 tipo ½ furos. frequência: 3000 – 8000 hz, pressão de entrada de ar: 32 – 36 psi, pressão de água: 32 – 36 psi, consumo de ar: 40 l/min +/- 2, garantia: 1 ano pelo fabricante. | 3 | UNI |
| 663 | MOTOR ENDODONTICO COM LOCALIZADOR APICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 | UNI |
| 664 | Motor de Suspensão 110V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | UNI |
| 665 | Lamparina ODONTOLÓGICA a álcool construída em alumínio com capacidade de 100ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | UNI |
| 666 | Recortador de Gesso Odontológico; Tipo: Recortador de Gesso para Ortodontia; Confeccionado Em Alumínio Fundido; espaço para Recorte do Modelo: Altura 15 Cm x Largura 15 Cm; Mesa Angulada de 0 a 120 Graus, Fabr. Em alumínio e Latão, Sistema de Deslocamento a Direita e Esquerda; Disco de Corte Dupla Face, Com Diâmetro de 12 Polegadas e Furo Interno de 1 Polegada, Espessura 8 Mm; Refrigeração Sistema de Irrigação do Disco de Corte Com Água Durante o Recorte do Modelo de Gesso; Rede de Alimentação - Voltagem: 127 Ou 220v; Garantia de No Mínimo 12 Meses;                                                                                                | 1 | UNI |

### 3.1. Subcontratação

Não se aplica.

### 3.2. Garantia Contratual

Não se aplica

### 3.3. Garantia ou assistência técnica

Os produtos deverão ter validade conforme a descrição do objeto, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela contratante.



#### **4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A ata de registro de preços terá validade de 01 (um) ano contados da assinatura e podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e §5º do art. 68 do Decreto Municipal nº 6.811/2024.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela DETENTORA DA ATA.

**5.2.** A Autorização de Fornecimento será enviada através de e-mail informado pela DETENTORA DA ATA, nele deverá conter o endereço de entrega e o horário de funcionamento do local a receber a mercadoria. O fornecimento poderá ser parcelado para maior rapidez de entrega.

**5.3.** A DETENTORA DA ATA deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, e devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda os requisitos contratados, providenciando, também, o produto que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

**5.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.4.1.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da DETENTORA DA ATA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos pneus e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.7.** Para o caso de o recebimento do objeto ser recusado, caberá à contratada a substituição do material por outro que esteja em conformidade com o solicitado no Edital.

#### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A presente Ata de Registro de Preços será gerida pela Secretária Municipal de Cordeirópolis, na pessoa do(a) sr(a) Regiane Portes Mendes, portadora do CPF: 064.790.698-89, nos termos do inciso V do art. 16 do Decreto Municipal nº 6.811/2024 e quem compete designar o fiscal por ocasião da formalização da ata.

**6.1.1.** Ao fiscal compete as atividades relacionadas no art. 13 do Decreto Municipal nº 6.811/2024, ficando designada ao funcionário Bruno Barretto Montagnolli portador do CPF: 37516757870.



**6.2.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o gestor dará ciência a DETENTORA DA ATA, fazendo-o por escrito, bem como das providências a serem adotadas para sanar a falha o defeito apontado.

**6.3.** Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA DA ATA, desde que efetivamente reste comprovado que o dano foi, de fato e de direito, causado/provocado pela DETENTORA DA ATA, do contrário, esta não poderá vir a ser responsabilizada por atos ilícitos cometidos por terceiros e, tampouco, por motivos de casos fortuito e/ou de força maior, nos termos do que lhe protege artigo 393 do Código Civil, garantida a ampla defesa e o contraditório.

**6.4.** A gestão/fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

**6.5.** A PREFEITURA reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta.

## **7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota (s) fiscal (is) /fatura (s) apresentada (s). Se a entrega ocorrer de maneira parcelada, novos pagamentos se darão pela emissão da nova nota fiscal.

## **8. MODALIDADE**

A seleção do fornecedor será mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, forma eletrônica, sistema de registro de preços e o critério de julgamento será o menor preço por LOTE.

A opção pela licitação por lote revela-se a alternativa mais eficiente para este processo, pois o agrupamento de itens favorece a obtenção de preços mais competitivos e condições vantajosas, especialmente do ponto de vista logístico. Essa estratégia estimula a concorrência, amplia o leque de fornecedores interessados e proporciona ganhos significativos de eficiência, tanto na gestão dos contratos quanto na operacionalização das entregas, otimizando recursos e facilitando o acompanhamento das aquisições.

Adicionalmente, a divisão em lotes possibilita um gerenciamento mais eficiente e racionalizado dos recursos públicos, com significativa redução de despesas administrativas, evitando-se a proliferação de publicações, processos de homologação e elaboração de extratos contratuais. Por fim, essa medida proporciona maior economicidade de tempo e agiliza o atendimento das demandas por parte da Administração Pública.

## **9. A DETENTORA DA ATA DEVERÁ**

### **9.1. Participação de consórcio**

Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por



manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame e, tampouco será exigida a garantia de proposta.

## **9.2. Amostra ou prova de conceito**

Não se aplica.

## **9.3. Serão exigidos na fase de habilitação os seguintes documentos:**

- a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);
- b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);
- c. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br). O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.
- d. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

## **9.4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 9.4.1. Efetuar a entrega nas condições, prazos e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia
- 9.4.2. Manter atualizado junto a Contratante seus dados cadastrais, como endereço, telefone, e-mail e dentre outras informações indispensáveis à comunicação, de modo a viabilizar convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;
- 9.4.3. Entregar os produtos sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor da mercadoria todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 9.4.4. Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos produtos comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- 9.4.5. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 9.4.6. Os insumos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde. Isso abrange requisitos de qualidade, segurança e eficácia dos produtos;
- 9.4.7. As entregas devem ser realizadas conforme as necessidades do órgão solicitante, respeitando os prazos estabelecidos;



- 9.4.8. Os insumos devem estar de acordo com as normas de biossegurança aplicáveis, garantindo a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes;
- 9.4.9. Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal
- 9.4.10. Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do insumo emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, do ano vigente.
- 9.4.11. Caso o fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA, ou a fabricação descontinuada, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas características da marca ofertada, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização da Secretaria Municipal de Saúde para o produto, sem custo para a municipalidade.
- 9.4.12. Os itens que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados, sem custo para a municipalidade.

## 10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços abrangente, utilizando diversas fontes, incluindo ComprasBR, PNCP, consultas diretas a fornecedores e plataformas de varejo eletrônico. No total, foram considerados mais de 180 fornecedores distintos, visando obter uma estimativa de preços ampla e fidedigna

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

## 12. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Órgão    | Econômica | Funcional   | Fonte | Ação | Cód. De Aplicação |
|---------|----------|-----------|-------------|-------|------|-------------------|
| 00376   | 01.01.00 | 3.3.90.30 | 10 302 111  | 2001  | 05   | 3020000           |
| 00140   | 01.01.00 | 4.4.90.52 | 10 302 0111 | 2001  | 01   | 3020000           |



### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas contidas no presente memorial/termo de referência não conduzem a determina marca ou fornecedor.

**13.1.** Não será permitido o fornecimento do objeto sem que a CONTRATANTE emita, previamente, a respectiva Autorização de Fornecimento;

**13.2.** Aplica-se, no que couber, o disposto da Lei Federal 14.133/2021, e o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei;

**13.3.** Para os casos omissos neste contrato prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor;

**13.4.** A DETENTORA DA ATA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais advindos da legislação vigente, sendo que ao pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto deste contrato, não tendo este vínculo empregatício algum com a CONTRATANTE;

**13.5.** A DETENTORA DA ATA assume total responsabilidade pela execução integral da avença, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte;

**13.6.** As dúvidas surgidas na aplicação deste contrato, bem como os casos omissos serão solucionados pela CONTRATANTE, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

Cordeirópolis, 17 de setembro de 2025.

---

**Regiane Portes Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**ANEXO IV**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

**ADVOGADO (S) / Nº OAB** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PÉLAS HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_